



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

1 - PREÂMBULO

1.1 - Torna-se público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, sediada à Estrada velha da Usina, s/n - Centro, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 28930-000, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto será Registro de Preços para Futura e Eventual, Contratação, por lote, de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, som PA, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, camarins, tendas, mesas, cadeiras e outros), incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizados nas atividades institucionais realizadas pelo Poder Executivo do Município de Armação dos Búzios, conforme condições, especificações, quantitativas e exigências contidas neste Termo de Referência;

1.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.2.1 - O Procedimento licitatório será conduzido pelo Sr. Pregoeiro, designado pelo decreto 1.817/2022, e será regido primordialmente pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 1200/2019 e pelo Decreto Municipal nº 1594/2021.

1.3 - DA SESSÃO INICIAL DO CERTAME

Data da sessão: 10/05/2022

Horário: 08:00 horas (Horário de Brasília)

Local: Estrada da Usina Velha, 600 - Centro, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 28950-000

2 - DO OBJETO

2.1 - Futura e Eventual, Contratação, por lote, de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, som PA, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, camarins, tendas, mesas, cadeiras e outros), incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizados nas atividades institucionais realizadas pelo Poder Executivo do Município de Armação dos Búzios, conforme condições, especificações, quantitativas e exigências contidas neste Termo de Referência;— ANEXO I deste edital

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para aquisição, e assegurada ao beneficiário a preferência de execução em igualdade de preços.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

2.3 - Se do Registro de Preços decorrer contratação, esta será requerida pela Secretaria Solicitante em processo em apartado, devendo serem observadas as instruções normativas e diplomas legais pertinentes ao tema.

2.4 - Do requerimento realizado pela Secretaria Solicitante poderá, ou não, haver a formalização de contrato, conforme MINUTA DE CONTRATO – ANEXO X do presente edital, podendo este ser substituído por termo competente na forma do art. 62 da Lei 8.666/93.

2.5 - O prazo do contrato deverá ser determinado pela Secretaria Solicitante de acordo com suas necessidades.

3 - ANEXOS DO EDITAL

3.1 - Integram este edital os seguintes Anexos:

- I - Termo de Referência;
- I.I - Descrição do Objeto;
- I.II - Qualificação Técnica.
- II - Planilha Orçamentária
- III - Modelo de Proposta de Preços
- IV - Modelo de Carta de Credenciamento
- V - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- VI - Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI
- VII - Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração e que a empresa não possui servidor público em seus quadros
- VIII - Declaração Relativa a Trabalho de Menores
- IX - Minuta da Ata de Registro de Preços
- X - Minuta do Termo de Contrato

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO IX deste edital vedada prorrogações

5 - PREÇO ESTIMADO



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

5.1 - O preço global estimado da presente licitação é de **R\$ 5.777.073,50 (cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, setenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO II deste Edital.

5.2 - O valor global toma como base o quantitativo máximo do(s) item(ns) constantes na Ata de Registro de Preços.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a presente licitação correrão à conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2.023;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;

Código Reduzido: 35;

Fonte: 049.

7 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

7.1 - Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem às seguintes exigências:

7.1.1 - Estejam legalmente estabelecidas e explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, devendo tal fato ser oportunamente comprovado mediante exame dos atos constitutivos da empresa;

7.1.2 - Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

7.1.3 - Para tais efeitos, entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.1.4 - Atendam às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.

8 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

8.1 - Poderão participar do certame as empresas cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

INDIVIDUAL (MEI) e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 48 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame;

9 - VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

9.1 - Não poderão concorrer neste Pregão as sociedades empresárias e empresários:

9.1.1 - Suspensas temporariamente de participar de licitações e de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93, ou do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

9.1.2 - Impedidas de participar da licitação, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

9.1.3 - Quando tratar-se de Serviço, as constituídas sob a forma de sociedades cooperativas de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade, conforme artigos 4º, inciso II, e 5º, da Lei Federal 12.690/2012 e a Súmula 281 do TCU

9.1.4 - Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial.

9.1.5 - Empresário ou sociedade empresária cujos sócios majoritários, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei nº 8.429/92, estiverem proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica (Lei da Improbidade Administrativa);

9.1.6 - Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.7 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

9.1.8 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

9.1.9 - Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

9.2 - Será considerado comportamento inidôneo, o comparecimento na licitação do interessado que se apresente para participar do procedimento licitatório e esteja enquadrado nas hipóteses dos impedimentos e vedações aqui elencados.

10 - DO CREDENCIAMENTO E ETAPA PREPARATÓRIA

10.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu preposto legal, munido dos seguintes documentos:

10.1.1 - Original e de cópia da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente com foto;

10.1.2 - Documento credencial que lhe dê poderes expressos para participação na licitação, praticando todos os atos que lhe são pertinentes e correlatos;

10.1.2.1 - Entende-se por documento credencial:

a) Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante qualificado como administrador, ou no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Procuração ou Modelo de Carta de Credenciamento – ANEXO IV ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com o contrato social, identificando/qualificando o sócio administrador que assinar o documento.

10.2 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

10.3 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

10.4 - O credenciado poderá ser substituído por quantas vezes for necessário, para o bom andamento do certame, inclusive durante a sessão já aberta.

10.5 - Da fase preparatória e antes da entrega dos envelopes de preço e habilitação serão entregues os documentos credenciais e demais documentos listados no subitem a seguir.

10.5.1 - Documentos fora dos envelopes de proposta e habilitação:



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

a) **Contrato social ou documento equivalente**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante qualificado como administrador, ou no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Procuração ou Modelo de Carta de Credenciamento – Anexo IV** ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com o contrato social, identificando/qualificando o sócio administrador que assinar o documento.

c) **Cédula de Identidade do representante legal ou preposto constituído**

d) **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL ANEXO VI** para as licitantes que ostentam essa condição e que pretendem utilizar as prerrogativas estabelecidas na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo na mesma declaração constar que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida lei

e) **DECLARAÇÃO** que de **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - ANEXO V**,

f) **Declaração de não existência de fatos impeditivos - ANEXO VII**

10.5.2 - A falta de qualquer documentação elencada nos itens “a”, “b” e “c” não impedem a participação da proponente, entretanto por falta de representação impedirá a manifestação quando da fase de lances verbais e fase recursal.

10.5.3 - A falta de apresentação do documento do item “d” ou ainda outro meio de prova capaz de identificar sua condição empresarial, não impede a participação, entretanto ensejará a inaplicação das prerrogativas estabelecidas pela Lei 123/2006

10.5.4 - A não apresentação das declarações constantes nos itens “e” e “f” ensejará o impedimento da participação da empresa no certame;

10.6 - Serão aceitos envelopes de preços e habilitação e documentos encaminhados por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

10.7 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

11 - DA PROPOSTA COMERCIAL - (Constantes no Envelope A – Proposta Comercial)



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

11.1 -A proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III**) ou em documento elaborado pela licitante que contenha as informações pertinentes para a correta identificação do objeto, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas não autorizadas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

- a) Identificação social, endereço, número de telefone, e-mail, número do CNPJ, referência a esta licitação e/ou processo administrativo.
- b) Descrição clara e detalhada dos serviços/produtos cotados, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital;
- c) Indicação dos preços unitários e total, em moeda nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso;
- d) Indicação de marca dos produtos quando cabível, não se aplicando para contratação de serviços
- e) dados bancários; data da proposta; assinatura do representante da proponente

11.1.2 - Nas fases de propostas e de habilitação, se presente o representante ou preposto da empresa, o pregoeiro poderá permitir o saneamento de erros ou falhas desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.1.2.1 - São considerados sanáveis e não substanciais, desde que presente preposto para tal, as seguintes falhas: Identificação social, endereço, número de telefone, e-mail, número do CNPJ, referência a esta licitação e/ou processo administrativo; dados bancários, datas, e assinatura do representante da proponente.

11.1.2.2 - As propostas ainda poderão sofrer correções na forma do item 13.5.2 deste edital.

11.2 -O prazo de validade das propostas apresentadas à Administração será de 90 (noventa) dias, ainda que isto não esteja consignado formalmente na proposta ou esteja de forma diversa, independentemente de manifestação de concordância por parte da licitante;

11.2.1 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse da Secretaria Requisitante, esta poderá convidar o vencedor para firmamento da ata de registro de preços ou ainda solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

12 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Constantes no Envelope B – Habilitação)

12.1 - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “B”, com o título “**DOCUMENTAÇÃO**”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

12.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.2.1 - Cópia da **Cédula de Identidade** dos componentes do quadro societário ou dos administradores da empresa, quando o administrador não compuser o quadro societário e quando a natureza jurídica da empresa for de sociedade por ações

12.2.2 - Ato constitutivo que poderá ser apresentado nas seguintes formas:

12.2.2.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

12.2.2.2 - **estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações, no caso de sociedades anônimas

12.2.2.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.2.2.4 - a sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 do Código Civil, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, também do Código Civil, as pessoas naturais incumbidas da administração;

12.2.2.5 - ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.2.2.6 - Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

12.2.2.7 - Nos casos em que a formação societária for composta por pessoa jurídica, deverá esta ser apresentado o contrato social em vigor, bem como a Cédula de identidade de todo o quadro societário.

12.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

12.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ/MF)**;

12.3.2 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal**, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

12.3.3 - Prova de regularidade para com a Seguridade Social e a Fazenda Federal, através da apresentação da **Certidão Conjunta Negativa ou Negativa com efeito de Positiva de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 8.212/91, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União;

12.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de **Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS)** expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal,

12.3.5 - Para empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro ou quando a regularidade Estadual assim condicionar, **Certidão da Dívida Ativa Estadual** comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

12.3.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos **Municipais (ISS)** expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda,

12.3.7 - Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa Municipal**,

12.3.8 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS, expedido** pela Caixa Econômica Federal – CEF;

12.3.9 - Prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.4.1 - **Apresentação do balanço patrimonial** e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.4.1.1 - Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou
- d) Por fotocópia do Balanço Patrimonial extraído do Livro Diário, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- e) Sociedade criada no exercício em curso deverá apresentar Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou
- f) As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

12.4.1.2 - Os demonstrativos contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

12.4.2 - A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada da análise do balanço, para que serão observados os **índices de LG = Liquidez Geral ≥ 1 , LC = Liquidez Corrente ≥ 1 , SG = Solvência Geral ≥ 1** do valor estimado da licitação, após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

$$A) LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \geq 1$$

$$B) LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

$$C) SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \geq 1$$

Os índices acima não ferem ao disposto no art. 31, da Lei 8.666/1993 e foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, § 5o, da Lei 8.666/93, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

12.4.3 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

12.4.3.1 - Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente visto que nesse contexto há plausibilidade de capacidade econômico-financeira.

12.4.3.2 - No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de recuperação judicial, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo foro competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo,

12.4.4 - Declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas.

12.4.5 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o ANEXO VIII deste edital, expressando não **empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre** e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02

12.5 -QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.5.1 - A licitante deverá apresentar **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, conforme a execução de serviços semelhantes ou compatíveis aos constantes do objeto de cada lote, emitidos por entidades de direito público ou privado;

12.5.2- O atestado deverá conter, além do nome da atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a PMAB possa valer-se para manter contato com o declarante;

12.5.3- A PMAB reserva-se ao direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

12.5.4. Para fins de comprovação de Qualificação Técnica, juntamente com os demais documentos de habilitação, a empresa deverá apresentar:

1. Para a prestação dos serviços constantes nos **LOTES 1, 2 e 3**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a. Certificado de Registro do licitante no CREA ou CAU;
 - b. Certificado de Registro do Responsável Técnico do licitante no CREA ou CAU;
 - c. Comprovação de que a Empresa possui, na data prevista para a entrega dos envelopes, pelo menos **01 ENGENHEIRO CIVIL OU MECÂNICO OU ARQUITETO**, inscrito no Conselho Regional competente (CREA/CAU), com comprovação de que estes profissionais são detentores de atestados com certidão de acervo técnico – CAT, averbado ao CREA ou CAU, pela execução de serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste edital ou de complexidade superior;
 - i. O profissional em questão deve possuir comprovação de vínculo profissional através dos seguintes documentos:
 1. Contrato Social e sua última alteração, ou em versão consolidada, ou estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima, se sócio da empresa; ou
 2. Comprovação de vínculo permanente com registro através da Carteira de Trabalho ou recolhimento de tributos junto à Previdência Social; ou
 3. Contrato particular de prestação de serviços firmado com a empresa proponente; ou
 4. Termo de compromisso de disponibilidade para eventual contratação, firmado com a empresa proponente;
 5. No caso do profissional que será o responsável técnico pelo serviço ser também o responsável técnico da empresa junto ao CREA ou



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

CAU, a apresentação do registro solicitado no item acima, comprova vínculo com a empresa.

- d. Em caráter pré-contratual e vencedora deverá apresentar Ensaio de Flamabilidade, ou documento similar para as estruturas cobertas por lonas, atestando as características autoextinguíveis das mesmas.
2. Para a prestação dos serviços constantes nos **LOTES 4 e 5**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a. Certificado de Registro do licitante no CREA ou CAU ou CRT;
 - b. Certificado de Registro do Responsável Técnico do licitante no CREA ou CAU ou CRT no ramo de Engenharia Elétrica ou Técnico Eletrotécnica ou Eletrônica;
 - c. Comprovação de que a proponente possui, na data prevista para a entrega dos envelopes, pelo menos **01 ENGENHEIRO ELETRICISTA OU ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO ELETROTÉCNICA OU TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA OU ELETRÔNICA**, inscrito no Conselho Regional competente (CREA/CAU/CRT), com comprovação de que estes profissionais são detentores de atestados com certidão de acervo técnico – CAT averbado ao CREA ou CAU ou CRT, pela execução de serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste edital ou de complexidade superior;
 - i. O profissional em questão deve possuir comprovação de vínculo profissional através dos seguintes documentos:
 1. Contrato Social e sua última alteração, ou em versão consolidada, ou estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima, se sócio da empresa; ou
 2. Comprovação de vínculo permanente com registro através da Carteira de Trabalho ou recolhimento de tributos junto à Previdência Social; ou
 3. Contrato particular de prestação de serviços firmado com a empresa proponente; ou
 4. Termo de compromisso de disponibilidade para eventual contratação, firmado com a empresa proponente;
 5. No caso do profissional que será o responsável técnico pelo serviço ser também o responsável técnico da empresa junto ao CREA ou CAU, a apresentação do registro solicitado no item acima, comprova vínculo com a empresa.
3. Para a prestação dos serviços constantes no **LOTE 7**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a. Comprovante do Licenciamento Ambiental emitido pela esfera estadual, da licitante, compatível com os itens do lote mencionado acima, constando locação de sanitários;
 - i. Caso a licitante não esteja estabelecida no Estado do Rio de Janeiro, deverá ser apresentada autorização ambiental interestadual para execução do



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

13.2.1 - Iniciando os procedimentos o pregoeiro solicitará a entrega, de forma avulsa e fora dos envelopes de habilitação e/ou proposta, dos documentos credenciais e demais declarações estabelecidas **na forma do ITEM 10 deste edital.**

13.2.1.1 - A apresentação de quaisquer declarações ou documentos falsos poderá ensejar, além das punições administrativas pertinentes ao caso, a persecução penal por eventual crime cometido contra a Administração Pública.

13.2.1.2 - Quaisquer outros documentos apresentados, porém, não solicitados e que não demonstram relevância nesta etapa serão desconsiderados e devolvidos imediatamente ao representante da empresa, sendo vedada sua inclusão nos envelopes que já estejam entregues à comissão.

13.2.1.3 - A apresentação dos documentos elencados dispensa nova apresentação no envelope de habilitação.

13.2.2 - Após o transcurso da etapa credencial, o pregoeiro providenciará a consulta dos participantes no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS de forma a atestar a condição de adimplência e/ou participação dos presentes.

13.2.3 - Encerrados os procedimentos iniciais, o que será feito pelo pregoeiro em voz alta, os licitantes serão convocados a entregar os envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes. Nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

13.3 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

13.3.1 - Entregarão, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos "A" e "B" e devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente, na forma abaixo:

13.3.2 - No envelope contendo a proposta comercial:

ENVELOPE "A"

"PROPOSTA COMERCIAL" PREGÃO Nº018/2022

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE – Razão Social e CNPJ

13.3.3 - No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE "B"

"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" PREGÃO Nº018/2022



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE – Razão Social e CNPJ

13.3.4 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

À Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
A/C do Pregoeiro

Estrada da Usina Velha, 600 - Centro, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 28950-000

13.3.5 - Os envelopes deverão estar devidamente identificados com as informações básicas da licitante (Razão Social e CNPJ), através de etiqueta, carimbo, impressão, escrita caligráfica, ou qualquer outro meio que permita identifica-la de forma inequívoca.

13.3.6 - DA ENTREGA REMOTA DOS ENVELOPES (CORREIO OU SIMPLES PORTADOR)

13.3.6.1 - Serão aceitos envelopes de proposta e habilitação entregues através de **REMESSA REMOTA (SIMPLES PORTADOR, CORREIO OU CONGÊNERES)** ou diretamente na Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos (**Estrada da Usina Velha, 600 - Centro, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 28950-000**) mediante preenchimento e assinatura de termo de recebimento, devendo a correspondência estar endereçada diretamente à Secretaria.

13.3.6.2 - Toda documentação passível de autenticação já deverá estar autenticada pelos meios competentes quando da inserção nos invólucros licitatórios, sujeito a inabilitação do licitante que descumprir tal regra.

13.3.6.3 - Os envelopes deverão estar plenamente lacrados e rubricados em seu fecho e emendas.

13.3.6.3.1 - Na forma do item 13.2.1 do EDITAL, deverão ser entregues, juntamente com os envelopes de propostas de preço e habilitação, mas de forma avulsa, sem inseri-los em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a documentação, elencada no item 10 deste edital.

13.3.6.4 - Os envelopes já deverão estar à disposição e na posse da comissão de pregão no 1º (primeiro) dia útil anterior à realização do certame, do que se atribui responsabilidade ao licitante o rastreamento e certificação de entrega à comissão, não cabendo pregoeiro ou à comissão responsabilidade de rastreamento ou busca ou procura da documentação em comento.

13.3.6.5 - A documentação constante dos envelopes deverá estar assinada quando cabível e rubricada em todas as páginas pelo sócio administrador da empresa, assim indicado no contrato social. Caso a documentação venha assinada por terceiros, deverá ser juntado instrumento de procuração conferindo-lhe poderes assinado pelo sócio administrador sob risco de invalidade de autoria.

13.3.6.6 - Toda a documentação constante dos invólucros deverá estar numerada sequencialmente no seguinte formato: página “número” de “total” (Ex.: 01/30), onde “número” é



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

a posição em que se encontra a página e “total” representa o total de páginas constantes do envelope.

13.3.6.7 - O recebimento tardio dos invólucros, em desacordo com a disposição deste item, implicará na impossibilidade da participação da interessada no certame, pelo que os envelopes ficarão acautelados lacrados na Coordenadoria de Licitações e Contratos para retirada da empresa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser destruídos sem prévio aviso após decorrido o prazo.

13.4 - DOS PROCEDIMENTOS

13.4.1 - Recebidos os envelopes o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

13.4.2 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

13.4.3 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

13.5 - DA ACEITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

13.5.1 - Não caberá desistência de proposta após a ENTREGA dos envelopes, nem retratação, desconsideração ou mudança de preços ou ainda desistência de lances após o registro pelo pregoeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

13.5.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

13.5.2.1 - Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso quando indicado;

13.5.2.2 - Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

13.5.2.3 - Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

13.5.2.4 - Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

13.5.3 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do MENOR PREÇO POR LOTE, observados o prazo máximo de execução dos serviços / fornecimento dos itens requeridos, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

13.5.4 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de classificação

13.5.5 - Serão desclassificadas as propostas:

13.5.5.1 - Que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

13.5.5.2 - Indicação diversa ou ausente de descrição, unidades, quantidades e marca ensejam a desclassificação unitária dos itens.

13.6 - DA FASE DE LANCES

13.6.1 - Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

13.6.2 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, inclusive aqueles que apresentarem-se acima do valor estimado no edital, sendo vetado, entretanto, a adjudicação de valores se superior àquela estimativa.

13.6.3 - O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

13.6.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

13.6.5 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

13.6.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, sendo vedada a adjudicação de propostas, cujos preços unitários sejam superiores aos estimados na **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO II** deste edital.

13.6.7 - **DOS BENEFÍCIOS DAS ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS, NA FASE DE JULGAMENTO**

13.6.7.1 - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por uma dessas em valor até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

13.6.7.2 - A microempresa, a empresa de pequeno porte ou equiparada, mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir da declaração do vencedor, após convocação do pregoeiro, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;

13.6.7.3 - Não sendo vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

13.6.7.4 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação, a licitante for considerada habilitada, se for o caso.

13.6.8 - **DOS PREÇOS INEXEQUIVEIS**

13.6.8.1 - consideram-se manifestamente inexequíveis, os itens cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração.

13.6.8.2 - Observada pelo pregoeiro a inexequibilidade do preço proposto, com base nos parâmetros legais, o licitante poderá declarar a sua exequibilidade, competindo a este, quando instado, a comprová-la através de adequada abertura da composição dos preços de sua proposta, ou podendo abdicá-la;



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

13.6.8.3 - O pregoeiro poderá diligenciar as propostas inexequíveis a fim de apurar efetivamente sua exequibilidade, podendo, inclusive, requerer documentação suplementar para tanto;

13.6.8.4 - Se necessário, o pregoeiro poderá solicitar suporte técnico a outros órgãos desta Prefeitura Municipal para realizar a análise da exequibilidade das propostas apresentadas;

13.6.9 - Nos casos em que houver pluralidade de itens a serem licitados, a fase habilitatória apenas terá início após o esgotamento da fase de lances, em todos os seus itens solicitados;

13.6.10 - Será solicitada proposta final realinhada sempre que, em razão da natureza do objeto, houver necessidade de detalhamento e/ou conhecimento de custos de serviços e valores de itens componentes ou agregados. O prazo de remessa da proposta final realinhada ao valor do preço vencedor será de no máximo 3 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da declaração da(s) vencedora(s).

13.7 - DA FASE HABILITATÓRIA

13.7.1 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, dando início à abertura da fase habilitatória.

13.7.2 - Caso a licitante classificada em primeiro lugar desatenda às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

13.7.3 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13.7.4 - DOS BENEFÍCIOS DAS ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS, NA FASE DE HABILITAÇÃO

13.7.4.1 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou retirada de nota de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.7.4.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período a pedido do licitante devidamente justificado, **aceito a critério da Administração**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.7.4.3 - A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, cancelar o item ou revogar a licitação.

13.7.5 - Do cadastro de licitantes

13.7.5.1 - A habilitação das licitantes poderá ser verificada através do cadastro de licitantes próprio da administração, com base nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste edital.

13.7.5.2 - Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no cadastro de licitantes próprio da administração, estejam desatualizados, ou, no caso de certidões vencidas em que não haja disponibilidade de consulta nos sítios emitentes, será exigida a entrega da documentação em original ou em cópia autenticada.

13.7.5.3 - A documentação deverá ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a abertura da sessão.

13.7.6 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

13.7.7 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos sem prévia comunicação.

13.8 - DOS RECURSOS

13.8.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, dentro do prazo recursal registrado pelo pregoeiro na ata da sessão competente, motivadamente, manifestar intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões.

13.8.2 - Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o encaminhamento das razões do recurso cuja entrega será preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail licitacao@buzios.rj.gov.br ou presencialmente diretamente **na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos** na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

13.8.3 - As peças recursais serão publicadas por portal da transparência, ficando as demais licitantes, após a apresentação das razões, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, pelas mesmas possibilidades de meio, contado do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

13.8.4 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.8.5 - Cabe ao pregoeiro verificar as condições de admissibilidade do recurso, no que tange à presença dos pressupostos recursais de tempestividade, legitimidade, sucumbência, motivação e interesse.

13.8.6 - Mantida a decisão recorrida pelo pregoeiro, o recurso será encaminhado à autoridade superior devidamente relatado que decidirá de forma fundamentada, após a manifestação motivada do pregoeiro.

13.8.7 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8.8 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, autoridade superior adjudicará o objeto e homologará a licitação, caso não seja necessário o retorno da licitação à fase de lances.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Os ajustes, suas alterações, disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e 10520/2002 e no Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93.

14.2. O não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Referência ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

14.2.1. Advertência por escrito;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias.

14.3.1. O valor da multa aplicada à Contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município, ficando a Contratada



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

14.3.2. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

14.3.3. As multas não terão caráter indenizatório e seus pagamentos não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município, decorrentes das infrações cometidas.

15 - DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação, será formalizada a ata, conforme minuta constante do **ANEXO IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deste edital, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

15.2 - A licitante vencedora será convocada para assinatura e, conseqüentemente formalização da ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis

15.3 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da ata, deverão ser apresentados os originais dos documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato, caso esta não tenha sido apresentada quando dos momentos anteriores do certame e/ou encontrar-se vencida.

15.4 - Em caso de alteração do quadro societário da contratante no curso do certame, deverá ser apresentado novo contrato social devidamente registrado na junta comercial e outras eventuais alterações, caso não esteja consolidado;

15.5 - Em caso de inviabilidade ou excessiva onerosidade para que a licitante vencedora compareça presencialmente para a assinatura do contrato, o mesmo lhe será enviado eletronicamente, pelo que esta ficará obrigada a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, retornar enviando a via física do contrato devidamente assinado pelo representante legal.

15.6 - Em caso de envio, a Ata de Registro de Preços assinada deverá ser acompanhada da devida documentação, em acordo com a disposição do subitem.

15.7 - Os prazos constantes nos subitens supra estipulados poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

15.8 - Como condição para celebração da ata, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo.

15.9 - Caso a licitante vencedora não compareça para assinatura e formalização da ata, ou não a envie devidamente assinada, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às penalidades cabíveis, previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas estabelecidas neste edital, no contrato e das demais cominações legais.

15.10 - Ocorrendo a hipótese do subitem anterior a administração, observado o cadastro de reserva, examinará a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao à convocação.

15.11 - O presente edital, bem como os seus anexos, e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da ata de registro de preços.

15.12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

15.12.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho e/ou recusar-se a firmar contrato decorrente da ata de registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Quando deixar de executar ou frustrar as cláusulas do contrato firmado com a administração;
- e) Estiverem presentes, razões de interesse público.

16 - DO CONTRATO

16.1 - A licitante vencedora será convocada para celebração do contrato, nos termos da minuta constante do ANEXO X deste edital.

16.2 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura do contrato, deverão ser apresentados os originais dos documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato, caso esta não tenha sido apresentada quando dos momentos anteriores do certame e/ou encontrar-se vencida.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

16.3 - Em caso de alteração do quadro societário da contratante no curso do certame, deverá ser apresentado novo contrato social devidamente registrado na junta comercial e outras eventuais alterações, caso não esteja consolidado;

16.4 - Em caso de inviabilidade ou excessiva onerosidade para que a licitante vencedora compareça presencialmente para a assinatura do contrato, o mesmo lhe será enviado eletronicamente, pelo que esta ficará obrigada a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, retornar enviando a via física do contrato devidamente assinado pelo representante legal. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.5 - Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo.

16.6 - Caso a licitante vencedora não compareça para assinatura do instrumento contratual, ou não o envie devidamente assinado, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às penalidades cabíveis, previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas estabelecidas neste edital, no contrato e das demais cominações legais.

16.7 - Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, o pregoeiro realizará a reabertura do pregão, examinando as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, conforme previsto nos incisos XXXIII e XVI, do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02.

16.8 - DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.8.1 - Nas hipóteses em que seja dispensada a lavratura de instrumento contratual a licitante vencedora será convocada para a retirada do empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.8.2 - A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade de sua proposta.

16.8.3 - O prazo estabelecido no documento da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pela Administração as justificativas apresentadas.

16.8.4 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

16.8.5 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato independente de transcrição.

16.8.6 - A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho, até 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando à administração pública convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

16.8.7 - Em caso de inviabilidade ou excessiva onerosidade para que a licitante vencedora compareça presencialmente para a retirada do empenho, o mesmo lhe será enviado eletronicamente, devendo comprovar através do meio cabível, o recebimento do mesmo.

16.9 - RECEBIMENTO DO OBJETO

16.9.1 - O recebimento provisório nos termos do art. 73, II, "a" da Lei nº 8.666/1993 para efeito de posterior verificação da conformidade com o material com a especificação e, definitivo do objeto nos termos do art. 73, II, "b" da Lei 8.666/1993, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação, observando-se as especificações e peculiaridades, bem como a classificação do objeto;

16.9.2 - Após o recebimento provisório, a Fiscalização avaliará as características de cada item, identificando eventuais problemas. Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo;

16.9.3 - Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a Fiscalização notificará por escrito a Contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade;

16.9.4 - O aceite/aprovação dos produtos pela Secretaria Solicitante não exclui a responsabilidade civil da contratada por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital.

16.9.5 - Quando se trate o objeto de bem permanente, após os devidos procedimentos e lançamentos realizados pela fiscalização, o objeto e demais documentações pertinentes serão encaminhados ao Departamento de Patrimônio para a regular inclusão no cadastro de bens no município.

16.10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

16.10.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria solicitante, preferencialmente até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

16.10.2 - Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Unidade Gestora Contratante,

16.10.3 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Solicitante, na medida em que se execute o objeto, mediante crédito em conta corrente da contratada, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela contratada, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

16.10.4 - As falhas na execução dos serviços importarão no pagamento proporcional à quantidade e/ou qualidade dos serviços realizados, sendo facultado à administração pública demandar contra a contratada eventual prejuízo percebido pela inexecução total ou parcial do fornecimento dos itens / serviços contratados seguindo os critérios ora descritos no do Termo de Referência.

16.10.5 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido poderá ser acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

16.10.6 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário responsável pela pasta requisitante, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao titular daquela secretaria.

16.10.7 - Caso se efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

16.10.8 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da licitante contratada, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação/fornecimento, com suas alterações e regulamentações posteriores.

16.10.9 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

16.11 - REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

16.11.1 - Para o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato poderá ser feita a revisão do preço contratado nas hipóteses do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, devidamente comprovadas.

16.11.2 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela contratada e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor do contrato será reajustado, competindo à contratada justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da contratante.

16.11.3 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

16.11.3.1 - Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

16.11.3.2 - Para os custos dos insumos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital, sendo adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

16.11.3.3 - Nas repactuações seguintes o prazo será contado a partir dos efeitos financeiros da repactuação anterior.

17 - CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

17.1 - Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos com identificação da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

17.2 - Documentos entregues fisicamente deverão contar com assinatura manuscrita. Os documentos remetidos eletronicamente deverão contar com assinatura eletrônica, não sendo legítima sua inversão, descaracterizando a autenticidade ou autoria do mesmo.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

17.3 - Eventuais Cláusulas estabelecidas neste edital que sejam inaplicáveis à licitação, seja pelo seu objeto, ou pela sua natureza, desde que não influenciem no resultado do certame, poderão ser desconsideradas pelo Pregoeiro.

17.4 - Qualquer pedido de esclarecimento ou de impugnação poderá ser enviado eletronicamente através do endereço eletrônico licitacao@buzios.rj.gov.br ou apresentado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS de segunda a sexta-feira, das 09h às 16:30 horas, excetuados os dias de feriado municipal, estadual e federal, até às 16:30h do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada no edital para abertura da sessão pública.

17.5 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento até o dia útil anterior à data de abertura do certame, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.

17.6 - A impugnação não possui efeito suspensivo e a decisão, será proferida até o dia útil anterior à data de abertura do certame.

17.7 - As respostas aos pedidos de esclarecimento e de impugnação serão: apresentadas no processo administrativo, quando este for aberto; enviadas em resposta a eventual correspondência eletrônica que for enviada; e divulgadas concomitantemente no portal da transparência para conhecimento geral e dos interessados em participar da licitação, e vincularão os participantes e a Administração quanto ao seu conteúdo.

17.8 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com os requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

17.9 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público fundado em fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

17.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação poderá ser feito através do portal da transparência no endereço eletrônico licitacao@buzios.rj.gov.br.

17.12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

17.13 - O Município e as licitantes do certame elegem o foro do Município de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 27 de abril de 2022

Mauricio de Andrade Azevedo
Coordenador de Contratos



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços objetivando futura e eventual, contratação, por lote, de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, som PA, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, camarins, tendas, mesas, cadeiras e outros), incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizados nas atividades institucionais realizadas pelo Poder Executivo do Município de Armação dos Búzios, conforme condições, especificações, quantitativas e exigências contidas neste Termo de Referência;
- 1.2. Os quantitativos por lote e descrição detalhada pertinentes ao registro de preços que se busca realizar constam do Anexo I deste Termo de Referência¹.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O registro de preços que ora se busca realizar tem por finalidade atender as futuras e eventuais demandas de todo o Poder Executivo Municipal, no que se diz respeito à realização de eventos institucionais, culturais e inerentes ao fomento do turismo, se fazendo premente, considerando que a municipalidade não dispõe de equipamentos próprios para tanto.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1. Eventuais contratações serão formalizadas através de Termo de Contrato ou outros instrumentos hábeis, na forma do art. 62 da Lei 8.666/93;
- 3.2. Os produtos locados pela(s) proponente(s) deverão obrigatoriamente atender às exigências de qualidade, observado os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas na Lei nº 8.078/90 (Código do Consumidor);
- 3.3. A instalação deverá ser executada em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ordem de serviço, salvo se neste constar prazo superior, sob a direção de colaborador capacitado da Contratada, que será o responsável por acompanhar o andamento dos trabalhos, no prazo proposto;
- 3.4. A eventual necessidade de substituição dos itens defeituosos deverá ocorrer durante todo o período em que os materiais permanecerem instalados, observando-se o prazo máximo de 03 (três) horas, sem nenhum custo para a Contratante;

¹ Em atendimento à disposição constante do artigo 2º do Decreto Municipal 1594/21, foram estipulados os quantitativos mínimos através da consolidação das quantidades contratadas pertinentes ao mesmo objeto do presente no ano anterior, como aquele constante do procedimento administrativo nº 10354/2019 e para a fixação dos quantitativos máximos foi aplicada uma variação de 30% (trinta) por cento.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

- 3.5. O Município de Armação dos Búzios - RJ reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções previstas na Lei Federal nº.8.666/93.

4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. Os objetos serão recebidos na forma abaixo discriminada, observado o disposto no art. 73, II da Lei 8.666/93:
- 4.1.1. provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- 4.1.2. definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 4.2. Serão recusados os materiais que não atendam às especificações deste Termo de Referência;
- 4.3. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação;
- 4.4. Havendo qualquer irregularidade que impossibilite o recebimento definitivo, cabe à Contratante a substituição e/ou complementação dos produtos recusados no prazo máximo fixado neste Termo de Referência.

5. DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE designará 1 (um), ou mais, representante(s) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
- 5.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade na entrega do material, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal administrativo do contrato, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 5.3. Os “atestos” referentes à execução do contrato deverão ser realizados pelo(s) fiscal(is) nomeado(s) para tal tarefa, na forma do item 7.1. e por ao menos 1 (um) outro servidor da mesma pasta;
- 5.4. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação;
- 5.5. As decisões que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 6.1. O serviço será prestado observando o Cronograma de Entrega, a ser fornecido por esta Secretaria no momento da contratação, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas neste Termo de Referência;

7. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

- 7.1. Todos os itens incluem transporte, montagem, operação e desmontagem, e deverão estar disponibilizados conforme as datas e horários definidos pela Chefia de Gabinete;
- 7.2. Todos os serviços e equipamentos deverão rigorosamente seguir os padrões de qualidade exigidos para o pleno êxito dos eventos, ficando sujeitos a avaliação e fiscalização da contratante;
- 7.3. A montagem das estruturas e equipamentos não poderá danificar o calçamento, vegetação e demais instalações dos locais;
- 7.4. A empresa deverá apresentar ART do engenheiro responsável, das estruturas a serem montadas. O Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI é de total responsabilidade da empresa contratada para executar os serviços.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. O valor estimado para a presente contratação será indicado após relatório de cotações realizados pela Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos;
- 8.2. As despesas para a presente contratação correrão pela dotação orçamentária a seguir:
 - 8.2.1. **Programa de Trabalho:** 04.122.0004.2.023;
 - 8.2.2. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00;
 - 8.2.3. **Código Reduzido:** 35;
 - 8.2.4. **Fonte:** 049.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar documentação referente à qualificação técnica, conforme especificações em anexo, Anexo II – Qualificação Técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista, e de cumprimento ao disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#), na forma do art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. DA CONTRATADA

- 10.1.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- 10.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- 10.1.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- 10.1.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 10.1.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- 10.1.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

- 10.1.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- 10.1.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 10.1.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- 10.1.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;
- 10.1.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;
- 10.1.12. Comunicar à fiscalização do Contrato acerca de qualquer fato impeditivo que prejudique a perfeita execução do objeto;
- 10.1.13. Permitir o acompanhamento da execução por parte dos agentes da Administração;
- 10.1.14. **Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no instrumento convocatório.**
- 10.2. **DA CONTRATANTE:**
 - 10.2.1. Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
 - 10.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com os termos deste documento;
 - 10.2.3. Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
 - 10.2.4. Disponibilizar servidores para o recebimento do objeto no horário acordado;
 - 10.2.5. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
 - 10.2.6. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
 - 10.2.7. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
 - 10.2.8. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 10.2.9. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
 - 10.2.10. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pela Contratada até a assinatura do contrato;
- 11.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal à Secretaria Contratante, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelos regulamentos municipais



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

- pertinentes ao tema, devidamente atestada pelos servidores designados para o recebimento dos serviços;
- 11.3. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;
 - 11.4. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos mencionados no Subitem 12.2, à Secretaria Requisitante, que, por sua vez, providenciará junto ao Protocolo do Município a instrumentalização de Procedimento Administrativo de Pagamento;
 - 11.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
 - 11.6. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;
 - 11.7. A Contratante reserva-se o direito de reter o pagamento de valores para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;
 - 11.8. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município, ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;
 - 11.9. A nota fiscal, isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas;
 - 11.10. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
 - 11.11. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die;
 - 11.12. Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pelo IPCA *pro rata diem*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria
 - 11.13. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

12. DA CONTRATAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

- 12.1. A contratação do objeto do presente Termo de Referência será formalizada por intermédio de termo de contrato ou similar, contendo todas as cláusulas e condições necessárias e suficientes para disciplinar a relação contratual, ou instrumento equivalente à luz do disposto nos arts. 55 e 62, da Lei 8.666/93;
- 12.2. O prazo de vigência da contratação será delineado no instrumento de contrato, quando houver, admitindo-se a prorrogação nos termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93;
- 12.3. O prazo para a(s) empresa(s) vencedora(s) assinar(em) a Ata de Registro de Preços é de 05 (cinco) dias, contado da convocação para a sua formalização.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. Fica autorizada a subcontratação apenas para o Lote 7 – Sanitários, no que diz respeito a limpeza, higienização e descarte do resíduo em ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, onde a subcontratada deverá apresentar todo licenciamento ambiental, expedido por órgão Estadual, de acordo com o subitem b, do item 3, do Anexo II – Qualificação Técnica.
 - 13.1.1. O serviço corresponde a 25% do Lote 7 e **5% da contratação total**.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as especificações do Termo;
- 14.2. As despesas decorrentes da devolução correrão por conta exclusiva do fornecedor, sem custos adicionais à CONTRATANTE;
- 14.3. Qualquer erro de impressão em Nota Fiscal será de responsabilidade integral da CONTRATADA. A substituição deverá ocorrer sob pena de não ser validada nos termos da Lei Específica, e, conseqüentemente, não sendo pago a despesa, enquanto durar tal impedimento;
- 14.4. A Ata de Registro de preço terá validade de 12 meses a contar da data de sua assinatura, sendo permitida a adesão por órgãos internos e externos, nos percentuais estipulados no Decreto Municipal nº 426/2015.

15. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS:

- 15.1. Os ajustes, suas alterações, disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e 10520/2002 e no Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93.
- 15.2. O não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Referência ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 15.2.1. Advertência por escrito;
 - 15.2.2. Multa;



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

- 15.2.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 15.3. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias.
- 15.3.1. O valor da multa aplicada à Contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município, ficando a Contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.
- 15.3.2. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.
- 15.3.3. As multas não terão caráter indenizatório e seus pagamentos não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município, decorrentes das infrações cometidas.

16. DOS ANEXOS

- 16.1. Anexo I – Descrição do Objeto;
16.2. Anexo II – Qualificação Técnica.

Armação dos Búzios, 10 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS THOMÁS DE OLIVEIRA SANT'ANNA
CHEFE DE GABINETE



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

ANEXO I.I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD MIN.	QTD MAX.
LOTE 1 - ESTRUTURAS TIPO I				
1.1	PALCO Em estrutura de alumínio , lona em PVC na cor branca, piso em chapa de compensado naval com altura regulável de 1,20m á 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante - 06x06m	DIÁRIA /UNID	30	60
1.2	PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01 housemix duplo de P.A., fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 07x06m	DIÁRIA /UNID	50	100
1.3	PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01 housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 09x07m	DIÁRIA /UNID	50	100
1.4	PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 08,80x09m	DIÁRIA /UNID	50	100
1.5	PALCO 12x10m Em estrutura de alumínio com cobertura em lona na cor branca, piso em chapa de compensado naval altura regulável l de 1,20m á 2,20m	DIÁRIA /UNID	25	50
1.6	PALCO Com cobertura medindo 14x10m - com área total de 140m ² , cobertura formato duas águas. Lona branca laminado pvc cor branca, piso em chapa de compensado naval, com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante, com carpete. 14x10m	DIÁRIA /UNID	20	40
1.7	PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01 housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%. 16x14 m	DIÁRIA /UNID	20	40
1.8	TENDA 15x44m Em treliça de alumínio com fechamento laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros climatizado com iluminação interna	DIÁRIA /UNID	12	25
1.9	TENDA 15x32m Em treliça de alumínio com fechamento laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros climatizado com iluminação interna	DIÁRIA /UNID	12	25
1.10	TENDA 15x16m Em treliça de alumínio com fechamento laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros climatizado com iluminação interna	DIÁRIA /UNID	10	20
1.11	TENDA CHAPÉU DE BRUXA Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, na cor branca - 03x03m	DIÁRIA /UNID	200	400
1.12	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 04x04m	DIÁRIA /UNID	60	120
1.13	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 05x05 m	DIÁRIA /UNID	60	120
1.14	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 06x06m	DIÁRIA /UNID	60	120

1.15	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 08x08m	DIÁRIA /UNID	50	100
1.16	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 10x10m	DIÁRIA /UNID	50	100
1.17	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 12x12m	DIÁRIA /UNID	30	60
1.18	TENDA GALPÃO Em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 16x32m	DIÁRIA /UNID	10	20
1.19	ESTRUTURA DE Q30 Em alumínio, para os seguintes usos: Portal, Totém, banner, telão, pórticos - m linear	M.LINEAR	3.500	7.000
1.20	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 08x24m	DIÁRIA /UNID	10	20
1.21	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 10x20m	DIÁRIA /UNID	10	20
1.22	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 12x30m	DIÁRIA /UNID	10	20
1.23	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 30x06m	DIÁRIA /UNID	10	20
1.24	BASE DE PALCO No formato de tablado, com altura regulável de 0,30 cm à 2,00mde altura, forrado com carpete. - m²	M²	2.500	5.000
1.25	ARQUIBANCADA Com 04 degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros, com no mínimo 10 metros lineares. - m linear	M.LINEAR	400	800
1.26	OCTANORME Estrutura parastander, divisórias e salas. m²	M²	1.000	2.000
LOTE 2 - ESTRUTURAS TIPO II				
2.1	CAMARIM 4X3M COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO Descrição: Locação de camarim medindo 4x3, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs, 1 (um) jogo de sofás com 3 e 2 lugares, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro) cadeiras e 1 (uma) geladeira. COBERTO POR TENDA aberta, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chmas tensionada. com PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com alura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR 25M² DE CARPETE para piso, nas cores: cinza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho e laranja, com 3mm de espessura.	DIÁRIA /UNID	25	50

2.2	<p>CAMARIM 4X4M COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO Descrição: Locação de camarim medindo 4 metros de comprimento por 4 metros de largura, tendo 16m² de área, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs, 1 (um) jogo de sofás com 3 e 2 lugares, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro cadeiras) e 1 (uma) geladeira. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 5,00m de largura por 5,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2”), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chmas tensionada. COM 25M² DE PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com alura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR 25M² DE CARPETE para piso, nas cores: cinza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho e laranja, com 3mm de espessura.</p>	DIÁRIA /UNID	25	50
2.3	<p>POSTO MÉDICO 4X4M COBERTO E REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 4 metros de comprimento por 4 metros de largura, tendo, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2”), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chmas tensionada. DE PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com alura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.</p>	DIÁRIA /UNID	20	40
2.4	<p>POSTO MÉDICO 5X5M COBERTO E REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 5 metros de comprimento por 5 metros de largura, tendo 25m² de área, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2”), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chmas tensionada. COM 36M² DE PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com alura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR 36M² DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.</p>	DIÁRIA /UNID	20	40

2.5	POSTO MÉDICO 8X8M COBERTO E REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 8 metros de comprimento por 8 metros de largura, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chmas tensionada. PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.	DIÁRIA /UNID	20	40
LOTE 3 - DIVERSOS				
3.1	CERCA DISCIPLINADORA Em estrutura tubular padrão. - 02x1,20 m	M.LINEAR	4.500	9.000
3.2	FECHAMENTO QUADRADO Em estrutura metálica, forrado com chapa galvanizada – 02 x 02m	M.LINEAR	2.500	5.000
3.3	BARRICADA ANTI-PÂNICO Em estrutura de placas em alumínio. – 01 x1,20m	M.LINEAR	500	1.000
3.4	FECHAMENTO Em lona PVC para tendas. - m linear	M.LINEAR	1.500	3.000
LOTE 4 - GERADORES DE ENERGIA				
4.1	GERADOR DE 100 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 100 KVA	DIÁRIA /UNID	40	80
4.2	GERADOR DE 150 KVA, No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 150 KVA	DIÁRIA /UNID	40	80
4.3	GERADOR DE 180 KVA, No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 180 KVA	DIÁRIA /UNID	40	80
4.4	GERADOR DE 250 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 250 KVA	DIÁRIA /UNID	40	80
4.5	GERADOR DE 350 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 350 KVA	DIÁRIA /UNID	40	80
LOTE 5 - SOM E ILUMINAÇÃO				

5.1	<p>KIT I (SONORIZAÇÃO) 16 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts (sendo 08 por lado) 16 caixas linearray de 800 watts cada (sendo 8 por lado) 02 mesas de audio digital de 48 canais cada, 24 aux , 08 matrix, 08 dca cada um , 01 aparelho de cd, 01 notebook, 04 racks de amplificadores de 16 mil watts cada um, 12 monitores sm 400 de 800 watts cada, 02 racks com 03 amplificadores de 4000 watts cada um, 16 canais de monitoração fones power play, 01 amplificador de baixo de 800 watts + caixas com alto falante de 15 + 04 falantes de 10 polegadas, 02 amplificadores de guitarra, 01 bateria, 06 microfones sem fio, 28 microfones, 01 kit de microfone de bateria, 32 pedestais, 16 direct box, 02 técnicos, 01 auxiliar</p>	DIÁRIA /UNID	40	80
5.2	<p>KIT III (SONORIZAÇÃO) 08 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts (sendo 04 por lado) 08 caixas linearray com falantes de 10" e drives com guias de ondas (sendo 04 por lado) 02 mesas de 32 canais digitais 08 monitores 08 canais de monitoração fones powe play 01 amplificador 400 rb com caixas 01/15 e 04/10. 01 amplificador para guitarra. Microfones, pedestais e direct box (mínimo de cinco peças ou de acordo com a necessidade do evento) 02 técnico, 01 auxiliar</p>	DIÁRIA /UNID	50	100
5.3	<p>KIT IV (SONORIZAÇÃO) 04 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts (sendo 02 por lado) 04 caixas linearray com falantes de 10 polegadas drives com guias de ondas (sendo 02 por lado) 01 mesa de 32 canais digitais 06 monitores 08 canais de monitoração fones 01 amplificador 400 rb com caixas 01/15 e 04/10 01 amplificador para guitarra Microfones, pedestais e direct box (mínimo de cinco peças ou de acordo com a necessidade do evento) 01 técnico, 01 auxiliar</p>	DIÁRIA /UNID	50	100
5.4	<p>KIT V (SONORIZAÇÃO) 02 Caixas de som acústica passiva (sendo 01 por lado) 02 Caixas de som T18 sub (sendo 01 por lado) 01 mesa de 16 canais, 04 monitores ativos, 01 aparelho de CD, 01 Notebook, Microfones, pedestais, extensões AC e directbox (mínimo de 05 ou de acordo com a necessidade do evento) Cabos diversos (tendo o mínimo de 5 peças ou de acordo com a necessidade do evento), 01 Técnico, 01 Auxiliar</p>	DIÁRIA /UNID	50	100
5.5	<p>KIT VI (SONORIZAÇÃO) 04 Caixas acústicas ativas + tripé (sendo 02 por lado) 01 mesa de 08 canais, 01 aparelho de CD, 01 Notebook, 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, 04 pedestais, Cabos, diversos (tendo o mínimo de 5, peças ou de acordo com a necessidade do evento), 01 Técnico, 01 Auxiliar</p>	DIÁRIA /UNID	50	100
5.6	<p>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 5. Descrição: Locação com instalação, operação e desinstalação de sonorização de grande porte tipo 5: duas console de 32 canais digital com no mínimo 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dca e 16 saídas física e 32 entradas físicas e 32 faders (sliders) no próprio console, 12 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 10 polegadas, 02 alto falantes com 5 polegadas e dois drivers de 1 polegada cada, 06 racks com no mínimo 03 amplificadores digitais e um processador de sistemas digital cada para formar pa lr, out fill lr, front fill lr, center fil e torres de div conforme o espaço, duas baterias completas com kit de peles novas, 02 amplificador de contrabaixo com uma caixa com oito alto falantes de 10 polegadas cada, 02 amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12 polegadas, quatro caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada e quatro caixas de alta com 02 alto falantes de 12 polegadas e um drive de titânio de 2 polegadas cada, um rack de potência com 03 amplificadores digitais e um processador de 12 polegadas e um drive de 2 polegadas, caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada dois rack com 03 amplificadores digitais cada, 32 pedestais de microfone, 01 kit de microfones para bateria 12 direct box passivo, 08 direct box ativo, 24 microfones para voz e instrumentos, quatro microfones sem fio, 80 cabos xlr de 10 metros de comprimento, 80 cabos speakon, 12 réguas de ac estabilizadas para o palco, 01 sistema de ac de 200a, 03 cabos de ac 50mm com 50m de comprimento, um multicabos com 56 vias 04 sub snake 12 vias, 01 intercom entre pa e monitor, 16 praticáveis pantográficos medindo 2mx1m acarpetados com altura de 0,2m a 1m, 04 sistemas de retorno sem fio in ear, 01 sistema de retorno com fio de 8 fones.</p>	DIÁRIA /UNID	15	30

5.7	KIT II (ILUMINAÇÃO) 24 refletor Par Led 10WALTS, 12 Refletor Par 64, 02 Mini brute, 04 Elipsoidal, 04 Set light, 08 Moving Head 575, 14 MovieBeam 7R, 01Máquina de fumaça, 01 Mesa de iluminação Avolite, 01 Canhão Seguidor 1200HIQ, 01 Técnico, 01 Auxiliar	DIÁRIA /UNID	50	100
5.8	KIT III (ILUMINAÇÃO) MovieBeam 7R01 Máquina de fumaça 01 Mesa de iluminação 01 Técnico, 01 Auxiliar	DIÁRIA /UNID	50	100
5.9	PAINEL DE LED De 6mm wide para fundo de palco, no tamanho mínimo de 8x3m, ou na medida em pixel proporcional a 1728x672 px com a processadora localizada na housemix.	DIÁRIA /UNID	30	60
LOTE 6 - MESAS E CADEIRAS				
6.1	CADEIRAS Serviço de Locação de Cadeiras Individuais, feita de resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado.	DIÁRIA /UNID	4.000	8.000
6.2	MESAS Serviço de Locação de Mesa para 04 (quatro) lugares, feita em resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado.	DIÁRIA /UNID	2.500	5.000
LOTE 7 - SANITÁRIOS				
7.1	BANHEIRO QUÍMICO Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário e mictório; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização	DIÁRIA /UNID	1.150	2.300
7.2	BANHEIRO QUÍMICO (PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	DIÁRIA /UNID	100	200
7.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO Dividido em dois módulos com acesso independente (wc masculino e feminino), larg= 2,30m compr=4,00m alt=2,50m chapa aço galvanizado trapez forro com isolante termo/acústico, chassis reforço, piso compensado naval; lado masculino: 02 vasos com divisórias e portas, 01 lavatório; lado feminino: 02 vasos com divisórias e portas, 01 lavatório; incluindo instalação elétrica/hidráulica, com um interruptor em cada módulo, 02 instalações elétricas fluorescentes (110 v). Transporte, instalação (inclusive elétrica e hidráulica de entrada de água e saída de esgoto), nivelamento dos containers, mobilização, desmobilização e retirada a cargo da empresa	DIÁRIA /UNID	75	150
LOTE 8 - CONTAINER				
8.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER Dimensões aproximadas de 6,00 x 2,30 x 2,50m, em aço galvanizado com isolamento térmico completo (teto e laterais), piso em compensado naval com aprox. 22mm a prova d'água revestido com emborrachado tipo vinil, com capacidade para instalação elétrica para iluminação, tomada, ar condicionado (elétrica/telefone/ internet), - 02 instalações elétricas fluorescente (110 v); - 01 tomada para ar condicionado com bandeja de apoio e disjuntor; - 10 tomadas para computadores com pino de aterramento; - 03 tomadas 2p+t com pino de aterramento; - 01 interruptor; - 01 caixa de distribuição com 03 disjuntores; - 01 saída com plug de três pinos para ligação externa; - 01 tomada para telefone (rj22), - 01 tomada para rede lógica (rj45). Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado, cap. Mín. De 12.000 btus, transporte dos containers, nivelamento dos containers, instalação e retirada dos containers a cargo da empresa.	DIÁRIA /UNID	75	150



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 10 de fevereiro de 2022

Douglas Thomás de Oliveira Sant'Anna
Chefe de Gabinete



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

ANEXO I.II – (TERMO DE REFERÊNCIA) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Para a prestação dos serviços constantes nos **LOTES 1, 2 e 3**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a. Certificado de Registro do licitante no CREA ou CAU;
 - b. Certificado de Registro do Responsável Técnico do licitante no CREA ou CAU;
 - c. Comprovação de que a Empresa possui, na data prevista para a entrega dos envelopes, pelo menos **01 ENGENHEIRO CIVIL OU MECÂNICO OU ARQUITETO**, inscrito no Conselho Regional competente (CREA/CAU), com comprovação de que estes profissionais são detentores de atestados com certidão de acervo técnico – CAT, averbado ao CREA ou CAU, pela execução de serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste edital ou de complexidade superior;
 - i. O profissional em questão deve possuir comprovação de vínculo profissional através dos seguintes documentos:
 1. Contrato Social e sua última alteração, ou em versão consolidada, ou estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima, se sócio da empresa; ou
 2. Comprovação de vínculo permanente com registro através da Carteira de Trabalho ou recolhimento de tributos junto à Previdência Social; ou
 3. Contrato particular de prestação de serviços firmado com a empresa proponente; ou
 4. Termo de compromisso de disponibilidade para eventual contratação, firmado com a empresa proponente;
 5. No caso do profissional que será o responsável técnico pelo serviço ser também o responsável técnico da empresa junto ao CREA ou CAU, a apresentação do registro solicitado no item acima, comprova vínculo com a empresa.
 - d. Deverá apresentar Ensaio de Flamabilidade, ou documento similar para as estruturas cobertas por lonas, atestando as características autoextinguíveis das mesmas.
2. Para a prestação dos serviços constantes nos **LOTES 4 e 5**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a. Certificado de Registro do licitante no CREA ou CAU;
 - b. Certificado de Registro do Responsável Técnico do licitante no CREA ou CAU no ramo de Engenharia Elétrica;
 - c. Comprovação de que a proponente possui, na data prevista para a entrega dos envelopes, pelo menos **01 ENGENHEIRO ELETRICISTA OU ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO ELETROTÉCNICA OU TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA OU ELETRÔNICA**, inscrito no Conselho Regional competente (CREA/CAU), com comprovação de que



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

estes profissionais são detentores de atestados com certidão de acervo técnico – CAT averbado ao CREA OU CAU, pela execução de serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste edital ou de complexidade superior;

i. O profissional em questão deve possuir comprovação de vínculo profissional através dos seguintes documentos:

1. Contrato Social e sua última alteração, ou em versão consolidada, ou estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima, se sócio da empresa; ou
2. Comprovação de vínculo permanente com registro através da Carteira de Trabalho ou recolhimento de tributos junto à Previdência Social; ou
3. Contrato particular de prestação de serviços firmado com a empresa proponente; ou
4. Termo de compromisso de disponibilidade para eventual contratação, firmado com a empresa proponente;
5. No caso do profissional que será o responsável técnico pelo serviço ser também o responsável técnico da empresa junto ao CREA ou CAU, a apresentação do registro solicitado no item acima, comprova vínculo com a empresa.

3. Para a prestação dos serviços constantes no **LOTE 7**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Comprovante do Licenciamento Ambiental emitido pela esfera estadual, da licitante, compatível com os itens do lote mencionado acima, constando locação de sanitários;
 - i. Caso a licitante não esteja estabelecida no Estado do Rio de Janeiro, deverá ser apresentada autorização ambiental interestadual para execução do serviço em questão ou autorização expedida pelo órgão de competência do Estado do Rio de Janeiro.
- b. Indicação do local de descarte dos resíduos em ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, devidamente licenciada pelo INEA, apresentando para tanto, cópia da licença ambiental da ETE e comprovante de relação comercial entre a licitante e a respectiva Estação de Tratamento de Esgoto;
- c. Atestado de Capacidade Técnica atestando a execução de serviços semelhante ou compatíveis aos constantes do objeto deste lote, emitidos por entidades de direito público ou privado.

4. Para a prestação dos serviços constantes nos **LOTES 6 e 8**, deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica a execução de serviços semelhantes ou compatíveis aos constantes do objeto de cada lote, emitidos por entidades de direito público ou privado;

5. A empresa deverá comprovar que possui disponibilidade de responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica que tenham certificado nas NR 35 relativos a itens



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

relacionados a estruturas (palcos e afins) e NR 10, sendo NR 10 para os itens relativos à Sonorização, Iluminação e Gerador, para execução do objeto desta contratação, na data prevista para entrega da proposta, entendendo deste Edital: sócio, diretor ou proprietário (constar do estatuto ou contrato social da empresa, com sua última alteração); empregado (registrado em Carteira de Trabalho e previdência Social); e prestador de serviços (contrato firmado com o licitante ou através de Termo de Compromisso).

- a. Como condição pré-contratual, a empresa vencedora deverá apresentar comprovação de que o vínculo, conforme descrito no item 5, está devidamente vigente com os profissionais relacionados que farão parte das montagens e acompanharão os espetáculos e ou apresentações e que os mesmos tenham certificado nas NR 35 relativos a itens relacionados a estruturas (palcos e afins) e NR 10, sendo NR 10 para os itens relativos à Sonorização, Iluminação e Gerador, devendo também, a apresentação de seus respectivos certificados.
6. No caso de a licitante vencedora apresentar o registro no CREA ou CAU de outro Estado da Federação, será obrigatório a apresentação do visto no respectivo registro, pelo CREA-RJ e/ou CAU-RJ, no ato da assinatura da ata de registro de preços.

Armação dos Búzios, 10 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS THOMÁS DE OLIVEIRA SANT'ANNA
CHEFE DE GABINETE



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E VALOR MÁXIMO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: ___/2022

Processo Adm: 1854/2022

Data do Certame:

Hora:

Pregão Presencial

Produto:

LOTE 1 - ESTRUTURAS TIPO I

Uni.
SERV

Qtde
1,00

subitem(s):

		Und.	Qty	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	ARQUIBANCADA Com 04 degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros, com no mínimo 10 metros lineares. - m linear	ML	800,00	60,00	48.000,00
Desc:					
2	BASE DE PALCO No formato de tablado, com altura regulável de 0,30 cm a 2,00m de altura, forrado com carpete. - m²	M2	5.000,00	30,67	153.350,00
Desc:					
3	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 08x24m	DIÁRIA/UNID	20,00	1.296,67	25.933,40
Desc:					
4	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 10x20m	DIÁRIA/UNID	20,00	1.508,33	30.166,60
Desc:					
5	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 12x30m	DIÁRIA/UNID	20,00	1.776,67	35.533,40
Desc:					
6	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 30x06m	DIÁRIA/UNID	20,00	2.770,00	55.400,00
Desc:					
7	ESTRUTURA DE Q30 Em alumínio, para os seguintes usos: Portal, Totém, banner, telão, pórticos - m linear	DIÁRIA/UNID	7.000,00	33,33	233.310,00
Desc:					
8	OCTANORME Estrutura parastander, divisórias e salas. m²	M2	2.000,00	27,03	54.060,00
Desc:					
9	PALCO Com cobertura medindo 14x10m - com área total de 140m², cobertura formato duas águas. Lona branca laminado pvc cor branca, piso em chapa de compensado naval, com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante, com carpete. 14x10m	DIÁRIA/UNID	40,00	3.766,67	150.666,80
Desc:					
10	PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01 housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%.- 09x07m	DIÁRIA/UNID	100,00	1.293,33	129.333,00
Desc:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: ___/2022

Processo Adm: 1854/2022

Data do Certame:

Hora:

Pregão Presencial

Produto:		Uni.	Qtde		
LOTE 1 - ESTRUTURAS TIPO I		SERV	1,00		
subitem(s):		Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
11	PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 0 1housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 08,80x09m	DIÁRIA/UNID	100,00	1.663,33	166.333,00
Desc:					
12	PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso,02 housemix de palco, 0 1 housemix duplo de P.A., fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 07x06m	DIÁRIA/UNID	100,00	1.300,00	130.000,00
Desc:					
13	PALCO Em estrutura de alumínio , lona em PVC na cor branca, piso em chapa de compensado naval com altura regulável de 1,20m á 2, 20m, escada de acesso em material antiderrapante - 06x06m	DIÁRIA/UNID	60,00	1.100,00	66.000,00
Desc:					
14	PALCO 12x10m Em estrutura de alumínio com cobertura em lona na cor branca, piso em chapa de compensado naval altura regulável l de 1,20m á 2,20m - 12x10m	DIÁRIA/UNID	50,00	1.396,67	69.833,50
Desc:					
15	PALCO Em estrutura de alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC na cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70% 16x14m	DIÁRIA/UNID	40,00	4.016,67	160.666,80
Desc:					
16	TENDA 15x16m Em treliça de alumínio com fechamento laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros climatiz ado com iluminação interna	DIÁRIA/UNID	20,00	1.650,00	33.000,00
Desc:					
17	TENDA 15x32m Em treliça de alumínio com fechamento laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros climatiz ado com iluminação interna	DIÁRIA/UNID	25,00	2.950,00	73.750,00
Desc:					
18	TENDA 15x44m Em treliça de alumínio com fechamento laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros climatiz ado com iluminação interna	DIÁRIA/UNID	25,00	2.950,00	73.750,00
Desc:					
19	TENDA CHAPÉU DE BRUXA Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, na cor branca - 03x03m	DIÁRIA/UNID	400,00	211,25	84.500,00
Desc:					
20	TENDA GALPÃO Em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 16x32m	DIÁRIA/UNID	20,00	3.157,50	63.150,00
Desc:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: ___/2022

Processo Adm: 1854/2022

Data do Certame:

Hora:

Pregão Presencial

Produto:

LOTE 1 - ESTRUTURAS TIPO I

Uni.

SERV

Qtde

1,00

subitem(s):

		Und.	Qty	Pr. Médio	Pr. Médio Total
21	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 04x04m	DIÁRIA/UNID	120,00	295,00	35.400,00
Desc:					
22	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 05x05 m	DIÁRIA/UNID	120,00	350,00	42.000,00
Desc:					
23	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 06x06m	DIÁRIA/UNID	120,00	410,25	49.230,00
Desc:					
24	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 08x08m	DIÁRIA/UNID	100,00	752,50	75.250,00
Desc:					
25	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 10x10m	DIÁRIA/UNID	100,00	475,00	47.500,00
Desc:					
26	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 12x12m	DIÁRIA/UNID	60,00	950,00	57.000,00
Desc:					
				Subtotal --	2.143.116,50



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: ____/2022

Processo Adm: 1854/2022

Data do Certame:

Hora:

Pregão Presencial

Produto:

LOTE 2 - ESTRUTURAS TIPO II

Uni.

SERV

Qtde

1,00

subitem(s):

		Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	<p>CAMARIM 4X3M COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO Descrição: Locação de camarim medindo 4x3, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs, 1 (um) jogo de sofás com 3 e 2 lugares, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro) cadeiras e 1 (uma) geladeira. COBERTO POR TENDA aberta, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. com PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIMENTO POR 25M² DE CARPETE para piso, nas cores: cinza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho e laranja, com 3mm de espessura.</p>	DIÁRIA/UNID	50,00	1.283,33	64.166,50
2	<p>CAMARIM 4X4M COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO Descrição: Locação de camarim medindo 4 metros de comprimento por 4 metros de largura, tendo 16m² de área, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs, 1 (um) jogo de sofás com 3 e 2 lugares, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro) cadeiras e 1 (uma) geladeira. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 5,00m de largura por 5,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. COM 25M² DE PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIMENTO POR 25M² DE CARPETE para piso, nas cores: cinza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho e laranja, com 3mm de espessura.</p>	DIÁRIA/UNID	50,00	1.593,33	79.666,50

Desc:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: ____/2022 Processo Adm: 1854/2022

Data do Certame:

Hora:

Pregão Presencial

Produto:	Uni.	Qtde
LOTE 2 - ESTRUTURAS TIPO II	SERV	1,00

subitem(s):	Und.	Qty	Pr. Médio	Pr. Médio Total
3 POSTO MÉDICO 4X4M COBERTO E REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 4 metros de comprimento por 4 metros de largura, tendo, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, tr avessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alt a resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterrada s no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chmas tensionada. DE PISO TABLADO em estrutura e m esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaix e, pintadas na cor preta com alura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO P OR DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderr apante e proteção antichamas.	DIÁRIA/UNID	40,00	1.200,00	48.000,00
4 POSTO MÉDICO 5X5M COBERTO E REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 5 metros de comprimento por 5 metros de largura, tendo 25m² de área, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura . Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galv anização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Est rutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chmas tensionada. COM 36M² DE PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, mo ntadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com alura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR 36M² DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistê ncia, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.	DIÁRIA/UNID	40,00	1.550,00	62.000,00

Desc:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: ___/2022

Processo Adm: 1854/2022

Data do Certame:

Hora:

Pregão Presencial

Produto:

LOTE 2 - ESTRUTURAS TIPO II

Uni.

Qtde

SERV

1,00

subitem(s):

		Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
5	POSTO MÉDICO 8X8M COBERTO E REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 8 metros de comprimento por 8 metros de largura, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.	DIÁRIA/UNID	40,00	1.703,33	68.133,20

Desc:

Subtotal --

321.966,20



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: ___/2022

Processo Adm: 1854/2022

Data do Certame:

Hora:

Pregão Presencial

Produto:

LOTE 3 - DIVERSOS

Uni.

SERV

Qtde

1,00

subitem(s):

		Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	BARRICADA ANTI-PÂNICO Em estrutura de placas em alumínio. - 01 x1,20m	ML	1.000,00	70,00	70.000,00
Desc:					
2	CERCA DISCIPLINADORA Em estrutura tubular padrão. - 02x1,20 m	ML	9.000,00	9,25	83.250,00
Desc:					
3	FECHAMENTO Em lona PVC para tendas. - m linear	ML	3.000,00	13,10	39.300,00
Desc:					
4	FECHAMENTO QUADRADO Em estrutura metálica, forrado com chapa galvanizada - 02 x 02m	ML	5.000,00	30,50	152.500,00
Desc:					
Subtotal --					345.050,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: ___/2022

Processo Adm: 1854/2022

Data do Certame:

Hora:

Pregão Presencial

Produto:

LOTE 4 - GERADORES DE ENERGIA

Uni.

SERV

Qtde

1,00

subitem(s):

		Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	GERADOR DE 100 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 100 KVA	DIÁRIA/UNID	80,00	1.283,33	102.666,40
Desc:					
2	GERADOR DE 150 KVA, No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 150 KVA	DIÁRIA/UNID	80,00	1.303,33	104.266,40
Desc:					
3	GERADOR DE 180 KVA, No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 180 KVA	DIÁRIA/UNID	80,00	1.383,33	110.666,40
Desc:					
4	GERADOR DE 250 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 250 KVA	DIÁRIA/UNID	80,00	1.671,33	133.706,40
Desc:					
5	GERADOR DE 350 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 350 KVA	DIÁRIA/UNID	80,00	2.303,33	184.266,40
Desc:					
				Subtotal --	635.572,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: ____/2022

Processo Adm: 1854/2022

Data do Certame:

Hora:

Pregão Presencial

Produto:

LOTE 5 - SOM E ILUMINAÇÃO

Uni.
SERV

Qtde
1,00

subitem(s):

		Und.	Qty	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	KIT I (SONORIZAÇÃO) 16 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts (sendo 08 por lado) 16 caixas linearray de 800 watts cada (sendo 8 por lado) 02 mesas de audio digital de 48 canais cada, 24 aux , 08 matrix, 08 dca cada um , 01 aparelho de cd, 01 notebook, 04 racks de amplificadores de 16 mil watts cada um, 12 monitores sm 400 de 800 watts cada, 02 racks com 03 amplificadores de 4000 watts cada um, 16 canais de monitoração fones power play, 01 amplificador de baixo de 800 watts + caixas com alto falante de 15 + 04 falantes de 10 polegadas, 02 amplificadores de guitarra, 01 bateria, 06 microfones sem fio, 28 microfones, 01 kit de microfone de bateria, 32 pedestais, 16 direct box, 02 técnicos, 01 auxiliar	DIÁRIA/UNID	80,00	5.996,67	479.733,60
Desc:					
2	KIT II (ILUMINAÇÃO) 24 refletor Par Led 10WALTS, 12 Refletor Par 64, 02 Mini brute, 04 Elipsoidal, 04 Set light, 08 Moving Head 575, 14 MovieBeam 7R, 01 Máquina de fumaça, 01 Mesa de iluminação Avolite, 01 Canhão Seguidor 1200HIQ, 01 Técnico, 01 Auxiliar	DIÁRIA/UNID	100,00	1.906,00	190.600,00
Desc:					
3	KIT III (ILUMINAÇÃO) 16 refletor Par Led 10 WALTS04 MovieBeam 7R01 Máquina de fumaça 01 Mesa de iluminação 01 Técnico, 01 Auxiliar	DIÁRIA/UNID	100,00	1.123,00	112.300,00
Desc:					
4	KIT III (SONORIZAÇÃO) 08 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts (sendo 04 por lado) 08 caixas linearray com falantes de 10" e drives com guias de ondas (sendo 04 por lado) 02 mesas de 32 canais digitais 08 monitores 08 canais de monitoração fones power play 01 amplificador 400 rb com caixas 01/15 e 04/10. 01 amplificador para guitarra. Microfones, pedestais e direct box (mínimo de cinco peças ou de acordo com a necessidade do evento) 02 técnico, 01 auxiliar	DIÁRIA/UNID	100,00	2.193,33	219.333,00
Desc:					
5	KIT IV (SONORIZAÇÃO) 04 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts (sendo 02 por lado) 04 caixas linearray com falantes de 10 polegadas drives com guias de ondas (sendo 02 por lado) 01 mesa de 32 canais digitais 06 monitores 08 canais de monitoração fones 01 amplificador 400 rb com caixas 01/15 e 04/10 01 amplificador para guitarra Microfones, pedestais e direct box (mínimo de cinco peças ou de acordo com a necessidade do evento) 01 técnico, 01 auxiliar	DIÁRIA/UNID	100,00	800,00	80.000,00
Desc:					
6	KIT V (SONORIZAÇÃO) 02 Caixas de som acústica passiva (sendo 01 por lado) 02 Caixas de som T18 sub (sendo 01 por lado) 01 mesa de 16 canais, 04 monitores ativos, 01 aparelho de CD, 01 Notebook, Microfones, pedestais, extensões AC e directbox (mínimo de 05 ou de acordo com a necessidade do evento) Cabos diversos (sendo o mínimo de 5 peças ou de acordo com a necessidade do evento), 01 Técnico, 01 Auxiliar	DIÁRIA/UNID	100,00	596,33	59.633,00
Desc:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: ____/2022 Processo Adm: 1854/2022

Data do Certame:

Hora:

Pregão Presencial

Produto:	Uni.	Qtde
LOTE 5 - SOM E ILUMINAÇÃO	SERV	1,00

subitem(s):	Und.	Qty	Pr. Médio	Pr. Médio Total
7 KIT VI (SONORIZAÇÃO) 04 Caixas acústicas ativas + tripé (sendo 02 por lado) 01 mesa de 08 canais, 01 aparelho de CD, 01 Notebook, 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, 04 pedestais, Cabos, diversos (tendo o mínimo de 5, peças ou de acordo com a necessidade do evento), 01 Técnico, 01 Auxiliar	DIÁRIA/UNID	100,00	899,33	89.933,00
Desc:				
8 PAINEL DE LED De 6mm wide para fundo de palco, no tamanho mínimo de 8x3m, ou na medida em pixel proporcional a 1728x672 px com a processadora localizada na housemix.	DIÁRIA/UNID	60,00	3.666,67	220.000,20
Desc:				
9 SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 5. Descrição: Locação com instalação, operação e desinstalação de sonorização de grande porte e tipo 5: duas console de 32 canais digital com no mínimo 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dca e 16 saídas física e 32 entradas físicas e 32 faders (sliders) no próprio console, 12 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 10 polegadas, 02 alto falantes com 5 polegadas e dois drivers de 1 polegada cada, 06 racks com no mínimo 03 amplificadores digitais e um processador de sistemas digital cada para formar pa lr, out fill lr, front fill lr, center fil e torres de dlvr conforme o espaço, duas baterias completas com kit de peles novas, 02 amplificador de contrabaixo com uma caixa com oito alto falantes de 10 polegadas cada, 02 amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12 polegadas, quatro caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada e quatro caixas de alta com 02 alto falantes de 12 polegadas e um drive de titânio de 2 polegadas cada, um rack de potência com 03 amplificadores digitais e um processador de 12 polegadas e um drive de 2 polegadas, caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada dois rack com 03 amplificadores digitais cada, 32 pedestais de microfone, 01 kit de microfones para bateria 12 direct box passivo, 08 direct box ativo, 24 microfones para voz e instrumentos, quatro microfones sem fio, 80 cabos xlr de 10 metros de comprimento, 80 cabos speakon, 12 régua de ac estabilizadas para o palco, 01 sistema de ac de 200a, 03 cabos de ac 50mm com 50m de comprimento, um multicabos com 56 vias 04 sub snake 12 vias, 01 intercom entre pa e monitor, 16 praticáveis pantográficos medindo 2mx1m acarpetados com altura de 0,2m a 1m, 04 sistemas de retorno sem fio in ear, 01 sistema de retorno com fio de 8 fones.	DIÁRIA/UNID	30,00	4.100,00	123.000,00
Desc:				
			Subtotal --	1.574.532,80



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: ___/2022

Processo Adm: 1854/2022

Data do Certame:

Hora:

Pregão Presencial

Produto:

LOTE 6 - MESAS E CADEIRAS

Uni.

Qtde

SERV

1,00

subitem(s):

		Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	CADEIRAS Serviço de Locação de Cadeiras Individuais, feita de resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado.	DIÁRIA/UNID	8.000,00	3,02	24.160,00
Desc:					
2	MESAS Serviço de Locação de Mesa para 04 (quatro) lugares, feita em resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado.	DIÁRIA/UNID	5.000,00	4,98	24.900,00
Desc:					
				Subtotal --	49.060,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: ____/2022

Processo Adm: 1854/2022

Data do Certame:

Hora:

Pregão Presencial

Produto:

LOTE 7 - SANITÁRIOS

Uni.
SERV

Qtde
1,00

subitem(s):

		Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	BANHEIRO QUÍMICO (PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	DIÁRIA/UNID	200,00	226,67	45.334,00
Desc:					
2	BANHEIRO QUÍMICO Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário e mictório; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para a circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento a través de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização	DIÁRIA/UNID	2.300,00	139,67	321.241,00
Desc:					
3	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO Dividido em dois módulos com acesso independente (wc masculino e feminino), larg= 2,30m compr=4,00m alt=2,50m chapa aço galvanizado trapez forro com isolante termo/acústico, chasis reforço, piso compensado naval; lado masculino: 02 vasos com divisórias e portas, 01 lavatório; lado feminino: 02 vasos com divisórias e portas, 01 lavatório; incluindo instalação elétrica /hidráulica, com um interruptor em cada módulo, 02 instalações elétricas fluorescentes (110 v). Transporte, instalação (inclusive elétrica e hidráulica de entrada de água e saída de esgoto), nivelamento dos containers, mobilização, desmobilização e retirada a cargo da empresa	DIÁRIA/UNID	150,00	1.182,67	177.400,50
Desc:					

Subtotal --

543.975,50



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: ___/2022

Processo Adm: 1854/2022

Data do Certame:

Hora:

Pregão Presencial

Produto:

LOTE 8 - CONTAINER

Uni.

SERV

Qtde

1,00

subitem(s):

		Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	LOCAÇÃO DE CONTAINER Dimensões aproximadas de 6,00 x 2,30 x 2,50m, em aço galvanizado com isolamento térmico completo (teto e laterais), piso em compensado naval com aprox. 22mm a prova d'água revestido com emborrachado tipo vinil, com capacidade para instalação elétrica para iluminação, tomada, ar condicionado (elétrica/telefone/ internet), - 02 instalações elétricas fluorescente (110 v); - 01 tomada para ar condicionado com bandeja de apoio e disjuntor; - 10 tomadas para computadores com pino de aterramento; - 03 tomadas 2p+t com pino de aterramento; - 01 interruptor; - 01 caixa de distribuição com 03 disjuntores; - 01 saída com plug de três pinos para ligação externa; - 01 tomada para telefone (rj22), - 01 tomada para rede lógica (rj45). Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado, cap. Mín. De 12.000 btus, transporte dos containers, nivelamento dos containers, instalação e retirada dos containers a cargo da empresa.	DIÁRIA/UNID	150,00	1.096,67	164.500,50

Desc:

Subtotal --

164.500,50

Valor Global Geral --

5.777.773,50



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022
PROCESSO: 1854/2022



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 1854/2022
Data: _____	Pregão: ____/2022
Endereço: _____	Data: _____
CNPJ: _____	Horário: _____
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto: LOTE 1 - ESTRUTURAS TIPO I	Uni. SERV	Qtde 1,00
--	----------------------------	----------------------------

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
1 ARQUIBANCADA Com 04 degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimão no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros, com no mínimo 10 metros lineares. - m linear	ML	_____	800,00	_____	_____
Desc:					
2 BASE DE PALCO No formato de tablado, com altura regulável de 0,30 cm á 2,00m de altura, forrado com carpete. - m²	M2	_____	5.000,00	_____	_____
Desc:					
3 CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 08x24m	DIÁRIA/L	_____	20,00	_____	_____
Desc:					
4 CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 10x20m	DIÁRIA/L	_____	20,00	_____	_____
Desc:					
5 CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 12x30m	DIÁRIA/L	_____	20,00	_____	_____
Desc:					
6 CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 30x06m	DIÁRIA/L	_____	20,00	_____	_____
Desc:					
7 ESTRUTURA DE Q30 Em alumínio, para os seguintes usos: Portal, Totém, banner, tela, pôrticos - m linear	DIÁRIA/L	_____	7.000,00	_____	_____
Desc:					
8 OCTANORME Estrutura parastander, divisórias e salas. m²	M2	_____	2.000,00	_____	_____
Desc:					
9 PALCO Com cobertura medindo 14x10m - com área total de 140m², cobertura formatada em duas águas. Lona branca laminado pvc cor branca, piso em chapa de compensado naval, com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante, com carpete. 14x10m	DIÁRIA/L	_____	40,00	_____	_____
Desc:					
10 PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01 housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 09x07m	DIÁRIA/L	_____	100,00	_____	_____
Desc:					
11 PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01 housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 08,80x09m	DIÁRIA/L	_____	100,00	_____	_____
Desc:					
12 PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01 housemix duplo de P.A., fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 07x06m	DIÁRIA/L	_____	100,00	_____	_____
Desc:					
13 PALCO Em estrutura de alumínio, lona em PVC na cor branca, piso em chapa de compensado	DIÁRIA/L	_____	60,00	_____	_____
Desc:					

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 1854/2022
Data: _____	Pregão: ____/2022
Endereço: _____	Data: _____
CNPJ: _____	Horário: _____
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto: LOTE 1 - ESTRUTURAS TIPO I	Uni. SERV	Qtde 1,00
--	----------------------------	----------------------------

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
mpensado naval com altura regulável de 1,20m á 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante - 06x06m Desc:					
14 PALCO 12x10m Em estrutura de alumínio com cobertura em lona na cor branca, piso em chapa de compensado naval altura regulável l de 1,20m á 2,20m - 12x10m Desc:	DIÁRIA/L	_____	50,00	_____	_____
15 PALCO Em estrutura de alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC na cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais e m sombrite 70% 16x14m Desc:	DIÁRIA/L	_____	40,00	_____	_____
16 TENDA 15x16m Em treliça de alumínio com fechamento laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros climatizado com iluminação interna Desc:	DIÁRIA/L	_____	20,00	_____	_____
17 TENDA 15x32m Em treliça de alumínio com fechamento laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros climatizado com iluminação interna Desc:	DIÁRIA/L	_____	25,00	_____	_____
18 TENDA 15x44m Em treliça de alumínio com fechamento laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros climatizado com iluminação interna Desc:	DIÁRIA/L	_____	25,00	_____	_____
19 TENDA CHAPÉU DE BRUXA Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, na cor branca - 03x03m Desc:	DIÁRIA/L	_____	400,00	_____	_____
20 TENDA GALPÃO Em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 16x32m Desc:	DIÁRIA/L	_____	20,00	_____	_____
21 TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 04x04m Desc:	DIÁRIA/L	_____	120,00	_____	_____
22 TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 05x05 m Desc:	DIÁRIA/L	_____	120,00	_____	_____
23 TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 06x06m Desc:	DIÁRIA/L	_____	120,00	_____	_____
24 TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 08x08m Desc:	DIÁRIA/L	_____	100,00	_____	_____
25 TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 10x10m Desc:	DIÁRIA/L	_____	100,00	_____	_____
26 TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 12x12m Desc:	DIÁRIA/L	_____	60,00	_____	_____

Subtotal -- _____

Total -- _____

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____ **Processo Adm:** 1854/2022
Data: _____ **Pregão:** ____/2022
Endereço: _____ **Data:** _____
CNPJ: _____ **Horário:** _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ **Banco:** _____ **C/C:** _____

Produto: _____ **Uni.** _____ **Qtde** _____
LOTE 2 - ESTRUTURAS TIPO II **SERV** **1,00**

subitem(s): **Und.** **Marca** **Qtd** **Valor** **Valor Total**

1 CAMARIM 4X3M COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO Descrição: Locação de c DIÁRIA/L _____ 50,00 _____
amarim medindo 4x3, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4m
m de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa d
e alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de alt
ura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs, 1 (um) jogo de sofá
s com 3 e 2 lugares, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quat
ro cadeiras) e 1 (uma) geladeira. COBERTO POR TENDA aberta, Fabricadas em chap
a de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização
de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexõe
s em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30
m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas
de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratam
ento UV, anti-chmas tensionada. com PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de
cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m ca
da, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com alura de cerca de 0,20cm
da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR
25M² DE CARPETE para piso, nas cores: cinza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho
e laranja, com 3mm de espessura.

Desc:
2 CAMARIM 4X4M COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO Descrição: Locação de c DIÁRIA/L _____ 50,00 _____
amarim medindo 4 metros de comprimento por 4 metros de largura, tendo 16m² de áre
a, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, em
oldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizado
s, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um)
aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs, 1 (um) jogo de sofás com 3 e 2 lugares, 1
(um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro cadeiras) e 1 (uma)
geladeira. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 5,00m de largura por 5,00m de co
mprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas e
m sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e un
idas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro
tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras
especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA V
ulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chmas tensionada. COM 25M² DE PISO
TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de comp
ensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas
na cor preta com alura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pé
s metálicos reguláveis. REVESTIDO POR 25M² DE CARPETE para piso, nas cores: ci
nza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho e laranja, com 3mm de espessura.

Desc:
3 POSTO MÉDICO 4X4M COBERTO E REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto M DIÁRIA/L _____ 40,00 _____
édico medindo 4 metros de comprimento por 4 metros de largura, tendo, montado com
paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por pe
rfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) por
ta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-
condicionado de 7.500 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta
medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro t
ubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resi
stência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço.
PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancora
das com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro
enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV,
anti-chmas tensionada. DE PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneir
as metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, mont
adas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com alura de cerca de 0,20cm da estru

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 1854/2022
Data: _____	Pregão: ____/2022
Endereço: _____	Data: _____
CNPJ: _____	Horário: _____
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Uni.	Qtde
LOTE 2 - ESTRUTURAS TIPO II	SERV	1,00

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
--------------------	-------------	--------------	------------	--------------	--------------------

tura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR DE PISO O PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.

Desc:

4	POSTO MÉDICO 5X5M COBERTO E REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 5 metros de comprimento por 5 metros de largura, tendo 25m ² de área, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. COM 36M ² DE PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR 36M ² DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.	DIÁRIA/L	40,00		
---	---	----------	-------	--	--

Desc:

5	POSTO MÉDICO 8X8M COBERTO E REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 8 metros de comprimento por 8 metros de largura, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.	DIÁRIA/L	40,00		
---	---	----------	-------	--	--

Desc:

Subtotal -- _____
Total -- _____

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 1854/2022
Data: _____	Pregão: ____/2022
Endereço: _____	Data: _____
CNPJ: _____	Horário: _____
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Uni.	Qtde
LOTE 3 - DIVERSOS	SERV	1,00

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
1 BARRICADA ANTI-PÂNICO Em estrutura de placas em alumínio. - 01 x1,20m	ML	_____	1.000,00	_____	_____
Desc: _____					
2 CERCA DISCIPLINADORA Em estrutura tubular padrão. - 02x1,20 m	ML	_____	9.000,00	_____	_____
Desc: _____					
3 FECHAMENTO Em lona PVC para tendas. - m linear	ML	_____	3.000,00	_____	_____
Desc: _____					
4 FECHAMENTO QUADRADO Em estrutura metálica, forrado com chapa galvanizada - 02 x 02m	ML	_____	5.000,00	_____	_____
Desc: _____					
				Subtotal --	_____
				Total --	_____

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 1854/2022
Data: _____	Pregão: ____/2022
Endereço: _____	Data: _____
CNPJ: _____	Horário: _____
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Uni.	Qtde
LOTE 4 - GERADORES DE ENERGIA	SERV	1,00

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
1 GERADOR DE 100 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 100 KVA Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	80,00	_____	_____
2 GERADOR DE 150 KVA, No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 150 KVA Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	80,00	_____	_____
3 GERADOR DE 180 KVA, No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 180 KVA Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	80,00	_____	_____
4 GERADOR DE 250 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 250 KVA Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	80,00	_____	_____
5 GERADOR DE 350 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 350 KVA Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	80,00	_____	_____
				Subtotal --	_____
				Total --	_____

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 1854/2022
Data: _____	Pregão: ____/2022
Endereço: _____	Data: _____
CNPJ: _____	Horário: _____
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto: LOTE 5 - SOM E ILUMINAÇÃO	Uni. SERV	Qtde 1,00
---	----------------------------	----------------------------

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
1 KIT I (SONORIZAÇÃO) 16 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts (sendo 08 por lado) 16 caixas linearray de 800 watts cada (sendo 8 por lado) 02 mesas de audio digital de 48 canais cada, 24 aux , 08 matrix, 08 dca cada um , 01 aparelho de cd, 01 notebook, 04 racks de amplificadores de 16 mil watts cada um, 12 monitores sm 400 de 800 watts cada, 02 racks com 03 amplificadores de 4000 watts cada um, 16 canais de monitoração fones power play, 01 amplificador de baixo de 800 watts + caixas com alto falante de 15 + 04 falantes de 10 polegadas, 02 amplificadores de guitarra, 01 bateria, 06 microfones sem fio, 28 microfones, 01 kit de microfones de bateria, 32 pedestais, 16 direct box, 02 técnicos, 01 auxiliar Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	80,00	_____	_____
2 KIT II (ILUMINAÇÃO) 24 refletor Par Led 10WALTS, 12 Refletor Par 64, 02 Mini brute, 04 Elipsoidal, 04 Set light, 08 Moving Head 575, 14 MovieBeam 7R, 01 Máquina de fumaça, 01 Mesa de iluminação Avolite, 01 Canhão Seguidor 1200HIQ, 01 Técnico, 01 Auxiliar Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	100,00	_____	_____
3 KIT III (ILUMINAÇÃO) 16 refletor Par Led 10 WALS04 MovieBeam 7R01 Máquina de fumaça 01 Mesa de iluminação 01 Técnico, 01 Auxiliar Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	100,00	_____	_____
4 KIT III (SONORIZAÇÃO) 08 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts (sendo 04 por lado) 08 caixas linearray com falantes de 10" e drives com guias de ondas (sendo 04 por lado) 02 mesas de 32 canais digitais 08 monitores 08 canais de monitoração fones power play 01 amplificador 400 rb com caixas 01/15 e 04/10. 01 amplificador para guitarra. Microfones, pedestais e direct box (mínimo de cinco peças ou de acordo com a necessidade do evento) 02 técnico, 01 auxiliar Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	100,00	_____	_____
5 KIT IV (SONORIZAÇÃO) 04 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts (sendo 02 por lado) 04 caixas linearray com falantes de 10 polegadas drives com guias de ondas (sendo 02 por lado) 01 mesa de 32 canais digitais 06 monitores 08 canais de monitoração fones 01 amplificador 400 rb com caixas 01/15 e 04/10 01 amplificador para guitarra Microfones, pedestais e direct box (mínimo de cinco peças ou de acordo com a necessidade do evento) 01 técnico, 01 auxiliar Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	100,00	_____	_____
6 KIT V (SONORIZAÇÃO) 02 Caixas de som acústica passiva (sendo 01 por lado) 02 Caixas de som T18 sub (sendo 01 por lado) 01 mesa de 16 canais, 04 monitores ativos, 01 aparelho de CD, 01 Notebook, Microfones, pedestais, extensões AC e directbox (mínimo de 05 ou de acordo com a necessidade do evento) Cabos diversos (tendo o mínimo de 5 peças ou de acordo com a necessidade do evento), 01 Técnico, 01 Auxiliar Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	100,00	_____	_____
7 KIT VI (SONORIZAÇÃO) 04 Caixas acústicas ativas + tripé (sendo 02 por lado) 01 mesa de 08 canais, 01 aparelho de CD, 01 Notebook, 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, 04 pedestais, Cabos, diversos (tendo o mínimo de 5, peças ou de acordo com a necessidade do evento), 01 Técnico, 01 Auxiliar Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	100,00	_____	_____
8 PAINEL DE LED De 6mm wide para fundo de palco, no tamanho mínimo de 8x3m, ou na medida em pixel proporcional a 1728x672 px com a processadora localizada na house mix. Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	60,00	_____	_____
9 SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 5. Descrição: Locação com instalação, operação e desinstalação de sonorização de grande porte tipo 5: duas console de 32 canais digital com no mínimo 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dca e 16 saídas física e 32 entrada Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	30,00	_____	_____

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 1854/2022
Data: _____	Pregão: ____/2022
Endereço: _____	Data: _____
CNPJ: _____	Horário: _____
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Uni.	Qtde
LOTE 5 - SOM E ILUMINAÇÃO	SERV	1,00

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
--------------------	-------------	--------------	------------	--------------	--------------------

s físicas e 32 faders (sliders) no próprio console, 12 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 10 polegadas, 02 alto falantes com 5 polegadas e dois drivers de 1 polegada da cada, 06 racks com no mínimo 03 amplificadores digitais e um processador de sistema digital para formar pa lr, out fill lr, front fill lr, center fill e torres de dlv conforme o espaço, duas baterias completas com kit de peles novas, 02 amplificador de contrabaixo com uma caixa com oito alto falantes de 10 polegadas cada, 02 amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12 polegadas, quatro caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada e quatro caixas de alta com 02 alto falantes de 12 polegadas e um drive de titânio de 2 polegadas cada, um rack de potência com 03 amplificadores digitais e um processador de 12 polegadas e um drive de 2 polegadas, caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada dois rack com 03 amplificadores digitais cada, 32 pedestais de microfone, 01 kit de microfones para bateria 12 direct box passivo, 08 direct box ativo, 24 microfones para voz e instrumentos, quatro microfones sem fio, 80 cabos xlr de 10 metros de comprimento, 80 cabos speakon, 12 régua de ac estabilizadas para o palco, 01 sistema de ac de 200a, 03 cabos de ac 50mm com 50m de comprimento, um multicabo com 56 vias 04 sub snake 12 vias, 01 intercom entre pa e monitor, 16 praticáveis pantográficos medindo 2mx1m acarpetados com altura de 0,2m a 1m, 04 sistemas de retorno sem fio in ear, 01 sistema de retorno com fio de 8 fones.

Desc: _____

Subtotal -- _____

Total -- _____

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 1854/2022
Data: _____	Pregão: ____/2022
Endereço: _____	Data: _____
CNPJ: _____	Horário: _____
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Und.	Marca	Qtde	Valor	Valor Total
LOTE 6 - MESAS E CADEIRAS					1,00
subitem(s):	Und.	Marca	Qtde	Valor	Valor Total
1 CADEIRAS Serviço de Locação de Cadeiras Individuais, feita de resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado.	DIÁRIA/L	_____	8.000,00	_____	_____
Desc: _____					
2 MESAS Serviço de Locação de Mesa para 04 (quatro) lugares, feita em resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado.	DIÁRIA/L	_____	5.000,00	_____	_____
Desc: _____					
				Subtotal --	_____
				Total --	_____

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 1854/2022
Data: _____	Pregão: ____/2022
Endereço: _____	Data: _____
CNPJ: _____	Horário: _____
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Uni.	Qtde
LOTE 7 - SANITÁRIOS	SERV	1,00

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
1 BANHEIRO QUÍMICO (PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização. Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	200,00	_____	_____
2 BANHEIRO QUÍMICO Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário e mictório; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	2.300,00	_____	_____
3 LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO Dividido em dois módulos com acesso independente (wc masculino e feminino), larg= 2,30m compr=4,00m alt=2,50m chapa aço galvanizado trapez forro com isolante termo/acústico, chassis reforço, piso compensado naval; lado masculino: 02 vasos com divisórias e portas, 01 lavatório; lado feminino: 02 vasos com divisórias e portas, 01 lavatório; incluindo instalação elétrica /hidráulica, com um interruptor em cada módulo, 02 instalações elétricas fluorescentes (110 v). Transporte, instalação (inclusive elétrica e hidráulica de entrada de água e saída de esgoto), nivelamento dos containers, mobilização, desmobilização e retirada a cargo da empresa Desc: _____	DIÁRIA/L	_____	150,00	_____	_____

Subtotal -- _____
Total -- _____

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 1854/2022
Data: _____	Pregão: ____/2022
Endereço: _____	Data: _____
CNPJ: _____	Horário: _____
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Uni.	Qtde
LOTE 8 - CONTAINER	SERV	1,00

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
1 LOCAÇÃO DE CONTAINER Dimensões aproximadas de 6,00 x 2,30 x 2,50m, em aço galvanizado com isolamento térmico completo (teto e laterais), piso em compensado n aval com aprox. 22mm a prova d'água revestido com emborrachado tipo vinil, com capacidade para instalação elétrica para iluminação, tomada, ar condicionado (elétrica/telefone/ internet), - 02 instalações elétricas fluorescente (110 v); - 01 tomada para ar condicionado com bandeja de apoio e disjuntor; - 10 tomadas para computadores com pin o de aterramento; - 03 tomadas 2p+t com pino de aterramento; - 01 interruptor; - 01 caix a de distribuição com 03 disjuntores; - 01 saída com plug de três pinos para ligação e xterna; - 01 tomada para telefone (rj22), - 01 tomada para rede lógica (rj45). Fornecime nto e instalação de aparelho de ar condicionado, cap. Mín. De 12.000 btus, transporte dos containers, nivelamento dos containers, instalação e retirada dos containers a car go da empresa.	DIÁRIA/L	_____	150,00	_____	_____

Desc: _____

Subtotal -- _____
Total -- _____

Valor Total: _____

Por extenso: _____

Prazo de entrega do objeto conforme o edital

Validade da Proposta 60 dias

Condições de pagamento conforme o edital

Qualificação do representante legal:

Assinatura/Carimbo do Responsável



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022
PROCESSO: 1854/2022

À Comissão de Licitações

A empresa _____ (*razão social*),
inscrita no CNPJ/MF nº _____, neste ato representada por (pelos) seu(s)
representante (s) legal(is), outorgamos a
_____, portador da
Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, poderes para representar a na licitação
referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel
desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos
casos previstos nos artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, receber notificações e
manifestar-se quanto a sua desistência ou intenção de interpor recurso e de participar do certame.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022
PROCESSO: 1854/2022

À Comissão de Licitações

A empresa _____ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF nº _____, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante(s) legal(is) **DECLARA ter total e incondicional conhecimento do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022** e portanto **atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação**, não havendo nada que nos desabone.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022
PROCESSO: 1854/2022

À Comissão de Licitações

A empresa _____ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF nº _____, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante (s) legal(is) **DECLARA que ostenta a condição de** _____ (*MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL*), **que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123**, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 48da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS FUNCIONAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022
PROCESSO: 1854/2022

À Comissão de Licitações,

A firma / Empresa _____, Sediada na rua _____, nº _____, _____ (cidade) _____ (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº _____ por seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a. não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. inexistem servidores públicos municipais nos quadros desta empresa;
- c. inexistem sócios, empregados, proprietário, procuradores e demais com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos;
- d. assegura ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022
PROCESSO: 1854/2022

À Comissão de Licitações

A empresa _____ (*razão social*), inscrita
no CNPJ/MF nº _____, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante
(s) legal(is) **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.**

Ressalva: (____) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos xxxxxx dias do mês de xxxxxx do ano de 2021, às xx horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **xxxx**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para atender a demanda da xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de xxxxxxxxx (xxxxxx) dias, de **XX/XX/202x** a **XX/XX/202x**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi habilitada (s) a (s) empresa (s) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, cuja proposta foi adjudicada.

CLÁUSULA QUARTA - Dos preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
02					

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1 De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo xxxxxx.

Armação dos Búzios/RJ, XX de XXXXXXXX de 202x

PREGOEIRO

ORDENADOR DE DESPESAS

PESSOA JURÍDICA



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

ANEXO X – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE
SI O XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX decorrentes da Ata de
Registro de preços. XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede administrativa situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representado pela Chefia de Gabinete xxxxxxxxxxxxxxxx, através do secretário, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG XXXXXXXXXXXX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo sócio Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXXXXXXXX, expedida pela XXXXXXXXXXXX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, em decorrência do resultado da Licitação na Modalidade Pregão SRP sob o n.º. 018/2022, realizado nos autos do Processo Administrativo n.º 1854/2022, originário da Ata de Registro de Preços nº XXXXXXXX, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de Futura e Eventual, Contratação, por lote, de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, som PA, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, camarins, tendas, mesas, cadeiras e outros), incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizados nas atividades institucionais realizadas pelo Poder Executivo do Município de Armação dos Búzios, conforme condições, especificações, quantitativas e exigências contidas neste Termo de Referência; conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

1.2 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do Art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei Federal n.º 8666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados no edital e seus anexos, à Ata de Registro de Preços e demais documentos que instruem os autos do processo sob o n.º 1854/2022..

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO

2.1 - A execução do objeto deste contrato será realizada com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, confecções gerais e especiais, contidas no edital de licitação do Pregão Presencial 018/2022 e seus Anexos bem como nos demais documentos que instruem o processo.

2.2 - A aceitação do fornecimento se dará mediante a avaliação de funcionários da CONTRATANTE que constatarão se o produto atende a todas as especificações contidas no edital.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

2.3 - Na recusa da aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da efetiva aceitação.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Pela execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA os valores registrados na Ata de Registro de Preços XXXXXXX que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

3.2 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a apresentação das faturas, devidamente atestadas pelo Gabinete do Prefeito, com as notas de empenho correspondentes.

3.3 - Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores da secretaria responsável pelo recebimento.

3.4 - Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de apresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

3.5 - Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei nº. 4.320/1964, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

3.6 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido poderá ser acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

3.7 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário responsável pela pasta requisitante, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao titular daquela secretaria.

3.8 - Caso se efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

3.9 - Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula.

3.10 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.11 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2.023;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;

Código Reduzido: 35;

Fonte: 049.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1 - O prazo para execução do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

4.2 - O serviço será prestado observando o Cronograma de Entrega, a ser fornecido pela Secretaria no momento da contratação, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Termo de Referência;

4.3 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação, conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art.57, IV da Lei Federal nº8.666/93, devidamente autuado em processo.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1 - O CONTRATANTE deverá promover a fiscalização sistemática da realização dos serviços contratados na forma do artigo 73, I e II e §1º da Lei nº. 8.666/1993.

5.2 - A fiscalização da entrega dos produtos caberá ao CONTRATANTE, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação dos produtos a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

5.3 - A CONTRATADA declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

5.4 - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos produtos, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

5.5 - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos produtos contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos mesmos não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus prepostos.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

6.1 - O presente não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no seu todo ou em parte.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

6.2 - Fica autorizada a subcontratação apenas para o Lote 7 – Sanitários, no que diz respeito a limpeza, higienização e descarte do resíduo em ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, onde a subcontratada deverá apresentar todo licenciamento ambiental, expedido por órgão Estadual, de acordo com o subitem b, do item 3, do Anexo II – Qualificação Técnica.

6.2.1 - O serviço corresponde a 50% do Lote 7 e **5% da contratação total**.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATADA assume, na forma do art. 70 e seguintes da Lei 8.666/93, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados, responsabilizando-se também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

7.2 - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

7.3 - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4 - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no processo.

8 - CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DA CONTRATADA

8.1.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

8.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

8.1.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

8.1.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.1.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

8.1.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

8.1.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

8.1.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.1.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

8.1.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;

8.1.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;

8.1.12. Comunicar à fiscalização do Contrato acerca de qualquer fato impeditivo que prejudique a perfeita execução do objeto;

8.1.13. Permitir o acompanhamento da execução por parte dos agentes da Administração;



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

8.1.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no instrumento convocatório.

8.2. DA CONTRATANTE:

- 8.2.1.** Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- 8.2.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com os termos deste documento;
- 8.2.3.** Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- 8.2.4.** Disponibilizar servidores para o recebimento do objeto no horário acordado;
- 8.2.5.** Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- 8.2.6.** Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- 8.2.7.** Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- 8.2.8.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 8.2.9.** Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- 8.2.10.** Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

9 - CLÁUSULA NONA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS

9.1 - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

10.1 - Os ajustes, suas alterações, disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e 10520/2002 e no Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93.

10.2 - O não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Referência ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

10.2.1 - Advertência por escrito;

10.2.2 - Multa;

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3 - Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias.

10.3.1 - O valor da multa aplicada à Contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município, ficando a Contratada



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

10.3.2 - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

10.3.3 - As multas não terão caráter indenizatório e seus pagamentos não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município, decorrentes das infrações cometidas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

11.1 - A aceitação do serviço se dará mediante a avaliação de funcionários do CONTRATANTE que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no edital.

11.2 - Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá trocar as suas expensas, o material ou o produto e ou equipamento que vier a ser recusado por desatendimento às condições, características e padrões de qualidade definidas no edital.

11.3 - A aceitação do objeto será provisória nos termos do art. 73, II, "a" da Lei nº 8.666/1993 para efeito de posterior verificação da conformidade com o material com a especificação e, definitivo nos termos do art. 73, II "b" da Lei nº 8.666/1993, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

11.4 - Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

11.5 - A Chefia de Gabinete emitirá o termo de recebimento (aceitação) dos produtos e a partir daquela data, iniciará a contagem do prazo de garantia;

11.6 - A aceitação pela CONTRATANTE de qualquer produto, não exime a CONTRATADA de total responsabilidade sobre toda e qualquer irregularidade que porventura venha a existir.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES

12.1 - Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei nº. 8.666/1993.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS

13.1 - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1 - A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I ao XII, da Lei 8.666/93, sem que acarrete, para a contratada, direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste contrato, na Imprensa Oficial, onde são publicados os atos do Poder Executivo, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data na forma do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1854/2022

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Armação dos Búzios, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

16.2 - E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE CONTRATO em 3 (três) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, XXX de xxxxxxx de 2022

GABINETE DO PREFEITO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF